

FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
DOS HOMENS PRETOS
DE CHAPADA DO NORTE
MINAS GERAIS



PATROCÍNIO MASTER



PATROCÍNIO



CORREALIZAÇÃO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ficha catalográfica

F418 Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de
Chapada do Norte Minas Gerais / Instituto Estadual do
Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Belo
Horizonte, 2023.
92 p. : ilust; 26cm. (Cadernos do Patrimônio)

ISBN: 978-65-980614-2-5

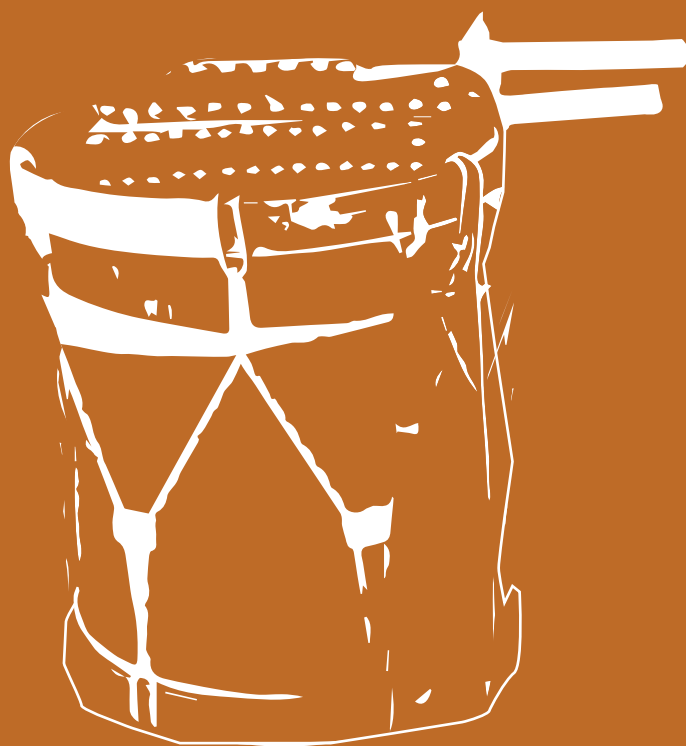
1. Festas folclóricas – Chapada do Norte (MG). 2. Negros -
Minas Gerais. I. Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e
Artístico de Minas Gerais. II. Série.

CDD 398.098151

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária Denise Maria Nery Euclides CRB-6 - 1548



**FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
DOS HOMENS PRETOS
DE CHAPADA DO NORTE
MINAS GERAIS**



Apresentação	15
Introdução	16
A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte	19
Os agentes da festa	22
As múltiplas dimensões da festa	27
Dimensões do ritual	29
Dimensões da performance	34
Dimensões da sociabilidade	37
Dimensões da fartura	41
Dimensões da musicalidade	43
Dimensões da materialidade	47
Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos de Santa Cruz da Chapada	50
Notas da Transcrição	53
Transcrição do Compromisso da Irmandade	55
Referências	86

Cadernos do Patrimônio Cultural | IEPHA

É com muita alegria que o Iepha-MG entrega à sociedade a segunda publicação sobre a Festa do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte. A primeira edição nos apresentou a celebração, e sua leitura permite participar da Festa compreendendo cada momento em seu significado. Esta publicação aprofunda o conhecimento sobre a festa, especialmente sua origem e formação e suas múltiplas dimensões, um encontro de muitos valores seguidos desde a criação da Irmandade, ocorrida há 201 anos. As práticas desses irmãos, recomendadas no Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos de Santa Cruz da Chapada, datado de 23 de junho de 1822, evidencia lutas ainda contemporâneas, especialmente a equidade de cor e de gênero, o equilíbrio de poder, e o respeito à diversidade.

Tive o privilégio de estar presente na celebração da festa em outubro de 2023. Entender a festa participando dela amplia o conhecimento que se adquire nesta publicação. A experiência me permitiu vivenciar toda a sua grandeza. No breve convívio com os Irmãos, encontrei evidências concretas da fé em Nossa Senhora do Rosário, a qual me contagiou. Com a paixão e a sabedoria presentes nos relatos de Dona Marlene de Fátima Pereira Oliveira e Dona Maria Patrocina Soares, pode-se tocar a fé que elas professam. A dedicação da rainha e do rei deste ano – Marília Lourenço Ramos e Everaldo Soares Pereira – garantiram a fartura que caracteriza a ancestralidade e o sagrado, princípios estruturantes das culturas de matriz africana. Ter conhecido Dona Maria da Conceição Carvalho, a muito querida Dona Cota, me permite afirmar que a aura de sua bondade é palpável e vem me transformando como pessoa: voltei mudada de Chapada, com a clareza da necessidade de mostrar ao mundo que a harmonia social é uma expectativa possível, e que a Festa do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte nos ensina alcançar.

Fica meu agradecimento a todos os que nos acolheram em Chapada do Norte – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, representantes do município e da paróquia – à equipe do Iepha que faz o trabalho de salvaguarda dessa importante Festa do Rosário. Fica o compromisso do Instituto com a reparação que homens e mulheres pretas merecem.

Marília Palhares Machado
Presidente - IEPHA





Cadernos do Patrimônio Cultural | CEMIG

Manter viva uma tradição é nutrir a consciência coletiva e a história de um povo. É solidificar raízes e fortalecer os vínculos sociais. Cultivar identidades e conservar memórias. As narrativas contadas nas páginas a seguir nos permitem transpor as barreiras do tempo e chegar ao centro de um rico enredo que caracteriza esse lugar mágico.

Relatar os encantos da Festa do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, celebração reconhecida como patrimônio cultural imaterial do estado de Minas Gerais, neste volume dos Cadernos do Patrimônio Cultural, é proporcionar o aprofundamento em uma das muitas belezas mineiras. Trata-se aqui de ampliar o conhecimento, por meio da apresentação de experiências e comportamentos que descrevem os costumes e a cultura de uma comunidade.

Grande incentivadora da cultura mineira, a Cemig busca fortalecer, potencializar e impulsionar as múltiplas formas de produção artística nas diferentes regiões de Minas. Assim, para a empresa é muito gratificante fazer parte do projeto, deste volume, especialmente elaborado no ano em que a Festa comemora uma década de reconhecimento como patrimônio imaterial do estado.

Ampliar o acesso a saberes tão preciosos a respeito dessa manifestação de religiosidade, fé e alegria realizada em Chapada do Norte, pequena cidade do Vale do Jequitinhonha mineiro, reflete o empenho da Cemig em reconhecer e zelar pelas tradições do estado. Ao abraçar e promover a cultura em toda a sua diversidade, a Cemig reforça seu compromisso de contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais.

Reynaldo Passanezi
Presidente





Cadernos do Patrimônio Cultural | GERDAU

Com 122 anos de história, a Gerdau é a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas Américas e de aços especiais no mundo. No Brasil, também produz aços planos, além de minério de ferro para consumo próprio. Com o propósito de empoderar pessoas que constroem o futuro, a companhia está presente em nove países e conta com mais de 36 mil colaboradores diretos e indiretos em todas as suas operações. Maior recicladora da América Latina, a Gerdau tem na sucata uma importante matéria-prima: 71% do aço que produz é feito a partir desse material. Todo ano, 11 milhões de toneladas de sucata são transformadas em diversos produtos de aço.

Produção de aço, novos negócios, sustentabilidade e segurança são temas que fazem parte dos pilares da Gerdau. E para seguir escrevendo essa história, acreditamos que é necessário avançar nos propósitos e atuar com princípios. Empoderar pessoas, valorizar os talentos, a diversidade, a cultura e a ética. Trabalhar para gerar e compartilhar valor com todas as pessoas com as quais nos relacionamos. Acreditamos que valorizar e manter o patrimônio histórico-cultural de cada comunidade é fundamental para contribuir com o legado positivo da nossa sociedade.

Um exemplo da materialização desses princípios é nossa participação na revitalização do Prédio Verde da Praça da Liberdade, edifício emblemático que já abrigou a Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e hoje sedia o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (Iepha-MG). Outro exemplo é a criação de um novo espaço, também no Prédio Verde, para a Pinacoteca do Estado de Minas Gerais, entidade destinada a abrigar, salvaguardar e expor para toda a sociedade obras de grandes nomes das artes visuais. Apoiar também os Cadernos do Patrimônio Cultural do Iepha-MG é reafirmar nosso compromisso com a valorização da memória e o incentivo à cultura de Minas.

O patrimônio histórico-cultural, por meio dos bens materiais e imateriais, desempenha um papel crucial na formação da identidade das sociedades e na preservação de suas tradições, costumes e valores. A Gerdau reconhece a importância do patrimônio mineiro e trabalha ativamente para respaldar a disseminação do conhecimento histórico-cultural para as gerações atuais e futuras.





Cadernos do Patrimônio Cultural | APPA

Patrimônios são registros da nossa história. Capítulos da nossa memória. Valorizar e proteger o patrimônio cultural é zelar pela herança de um povo.

A APPA - Arte e Cultura se orgulha de ter como propósito a preservação de nossa cultura e o resgate de valores humanos tão relevantes e ricos como a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte.

A publicação deste caderno é muito mais do que uma ação de registro e promoção, significa dar luz a manifestações, crenças, comportamentos e saberes que fazem que um grupo compartilhe o sentimento de pertencimento, e o torna único em sua forma de existir e se relacionar.

Ao trazer como protagonista a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, com mais de 200 anos de realização, preservamos esta forma única de vivência de uma cultura, ajudando assim a difundir a arte e as raízes culturais de nosso povo.

Xavier Vieira
Presidente









APRESENTAÇÃO

O presente Caderno do Patrimônio Cultural do IEPHA-MG apresenta como tema uma nova edição sobre a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, celebração que é patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais, desde 2013. A publicação, que se destina a valorizar e difundir os mais variados bens culturais do Estado, comemora nesta edição (2023), os 10 anos da inscrição da Festa no Livro de Registro das Celebrações. O caderno também presta uma homenagem aos irmãos do Rosário de Chapada do Norte, e aos mais de 200 anos de sua dedicação e resistência na celebração em homenagem à Virgem do Rosário.

Nesta edição, ampliada, buscou-se aprofundar alguns temas relacionados à memória e à ancestralidade negra por meio das práticas do catolicismo popular e da devoção à Nossa Senhora do Rosário. Assim, foram destacadas as múltiplas dimensões da festa, desde seus aspectos rituais, performáticos, de sociabilidade, de fartura, de musicalidade e de materialidade. Aliás, a dimensão material da celebração justificou incorporar à publicação a reprodução e transcrição do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, documento datado de 1822, e cuidadosamente conservado pelos irmãos do Rosário ao longo do tempo. A digitalização, transcrição e publicação desse Compromisso era um desejo antigo da Irmandade e do IEPHA-MG, que aguardava uma oportunidade para ser efetivado.

15

Por fim, espera-se que com a leitura desta publicação se possa conhecer mais sobre a Festa, patrimônio cultural de Minas Gerais, herança ancestral africana zelosamente guardada pelos Irmãos do Rosário de Chapada do Norte e compartilhada em ricas e diversas formas de devoção, celebração e cultura.

Luis Gustavo Molinari Mundim
Editor - chefe - IEPHA

INTRODUÇÃO

Situada entre as montanhas do Alto Vale do Jequitinhonha, o município de Chapada do Norte, é uma das principais referências da memória e da história de coletividade, resistência e organização do povo negro mineiro. Com uma população de 91,1% de pessoas negras¹, habitado em sua zona rural por 14 comunidades quilombolas², o município costuma ser apontado por visitantes, moradores e pesquisadores como uma cidade remanescente de quilombo³. Entretanto, a correlação não se deve apenas aos números expressivos, mas sim pelas ricas práticas culturais, formas de expressão e saberes referenciados na ancestralidade negra que têm sido vivenciadas e compartilhadas entre os comunitários ao longo dos últimos dois séculos.

16 No início do mês de outubro de cada ano, o município de Chapada do Norte tem sua rotina transformada em cenário da grande celebração em devoção à Nossa Senhora do Rosário. Localizada, às margens do Rio Capivari e distante 522 km da capital Belo Horizonte, a cidade experimenta nesse período de suspensão da vida cotidiana e a materialização da fé em momentos de religiosidade e alegria. É a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, que há mais de dois séculos reúne milhares de pessoas em torno da devoção à Virgem. Os agentes da festa são moradores da cidade e da região, devotos de Nossa Senhora do Rosário, mascates, turistas e tantos outros que se veem atraídos pela movimentação local. Muitas dessas pessoas chegam de regiões distantes do estado e mesmo do país para participar dessa celebração que marca a história e a ancestralidade negra mineira. Um momento de reencontro daqueles apartados pela distância, que retornam ao município durante os dias festivos para reencontrar parentes e amigos.

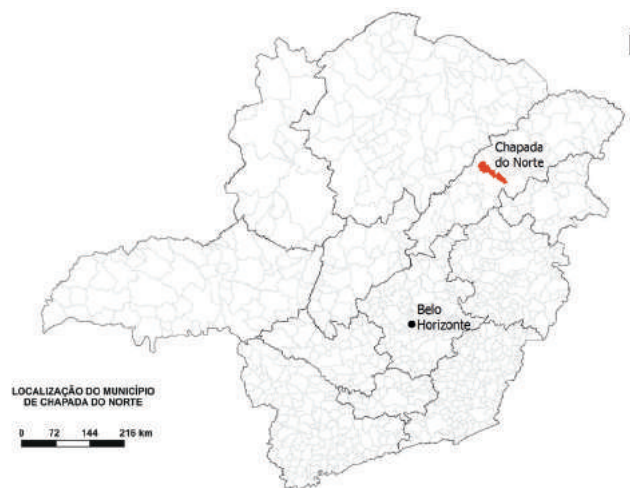
Por concentrar diferentes atividades, funções e práticas que extrapolam o tempo ritual, essa festa pode ser compreendida como um **complexo cultural** que agrega múltiplos saberes e variadas formas de expressão da fé, da religiosidade, da comunhão, do divertimento e da alegria, pautadas pela memória e identidade negra de Chapada do Norte.

A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte é resultado de uma extensa mobilização, que passa por várias etapas do calendário até chegar ao período do ciclo festivo propriamente dito. A partir das Novenas, passando pela Quinta do Angu e até a Missa da Posse, a festa movimenta todo o município, tanto na zona urbana como na zona rural, constituída sobretudo por comunidades negras que se identificam como quilombolas.

NOTAS

1. Dados do Censo IBGE, 2010.
2. Dados da Fundação Cultural Palmares, 2023.
3. PORTO, Liliana. A ameaça do outro. Magia e religiosidade no Vale do Jequitinhonha- MG São Paulo: Attar Editorial, 2007.





18

Considerando que os preparativos para a celebração acontecem ao longo de vários meses, a comunidade vive a celebração praticamente durante o ano todo. Essa festividade ocorre desde o século XVIII, expressando a devoção dos membros da antiga e tradicional *Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Libertos e Cativos, da Freguesia da Santa Cruz da Chapada do Arcebispado da Bahia*, como assim registra o livro de sua fundação.

Como tantas outras manifestações culturais que ocorrem em Minas Gerais e em outros lugares do Brasil, essa festa tem suas origens em aspectos da cultura afro-brasileira e na história de resistência da população negra a um sistemático processo de exclusão, apagamento, racismo estrutural e violência. Ao longo dos anos, as irmandades serviram como locais de apoio mútuo e de resistência cultural e política para os povos negros. Os valores das vivências religiosas, da manutenção de saberes tradicionais através da musicalidade, da oralidade, da corporeidade e da experiência são elos próprios das populações negras escravizadas, fundamentais na história e na formação das Minas Gerais.

Assim, os chapadenses costumam destacar eventos marcadamente associados à ancestralidade negra na celebração, tais como o Mastro a Cavalo, a Quinta do Angu e a Buscada da Santa, como também a própria Irmandade, o Tambor, a Congada e os Cavaleiros do Mastro.

Devido à expressividade da celebração, a cidade de Chapada do Norte e os festejos de Nossa Senhora do Rosário chamaram a atenção de diversos pesquisadores e estudos acadêmicos desde a década de 1980. A realização de uma programação artística e cultural associada à festa, organizada pela prefeitura, também contribuiu para promover os festejos e divulgá-los em outras regiões do país. Desse modo, agentes da festa, como os Tamborzeiros e a Congada de Nossa Senhora do Rosário, passaram a participar de festivais de cultura popular não só no Brasil como no exterior.

Em outubro de 2022, a Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte completou 200 anos de existência, consolidando-se como uma referência cultural cuja ocorrência compõe as tramas plurais e diversas da história e da memória cultural do estado de Minas Gerais.

A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE CHAPADA DO NORTE

De forma geral, as Irmandades são definidas como associações religiosas de leigos, ou seja, fiéis que não estão vinculados a uma ordem monástica, mas estão sob a fiscalização da autoridade diocesana e contam com uma mesa administrativa eleita anualmente. Mantendo um aspecto devocional⁴ e dedicando-se ao culto de um santo, de anjos ou de Nossa Senhora, em geral, no passado, as irmandades se comprometiam a realizar festejos, celebrações e procissões no dia dedicado a seu padroeiro e, quando houvesse condições econômicas, construir altares internos ou erigir seu próprio templo. Seus membros se ajudavam mutuamente e seguiam as regras firmadas em um Estatuto ou Compromisso. Por terem surgido na medida em que as Vilas iam sendo formadas – em um processo de urbanização marcado por forte presença dos escravizados africanos – as Irmandades tiveram sua organização demarcada por critérios econômicos e pelo racismo característico da instituição escravista. Como mencionado, esse tipo de organização social foi, portanto, utilizado como estratégia de resistência cultural, religiosa e política pelas pessoas negras que viviam sob o sistema colonial, com a intenção de se organizar e reproduzir suas práticas e costumes ancestrais.

19

As chamadas “Irmandades dos Homens de Cor ou Homens Pretos” foram, no período colonial, associações religiosas criadas por pessoas negras, escravizadas, ex-escravizados alforriados e livres, geralmente associadas a Nossa Senhora do Rosário ou a santos e santas negras, como Santa Ifigênia e São Benedito, entre outros. Grupos étnicos diversos compunham e teciam suas confluências dentro das irmandades, perpetuando a riqueza e a diversidade das formas de saber que caracterizam essa manifestação cultural até os dias de hoje. O catolicismo popular, adotado por essas pessoas, se constitui de um intenso processo afirmativo e político, que desempenha papel de ação social, na qual as visões de mundo africanas de espiritualidade, crenças religiosas, práticas culturais e memória coletiva puderam ser preservadas, para a afirmação da identidade negra brasileira.

NOTA

4. Para saber mais: CAMPOS, Adalgisa Arantes. Arte sacra no Brasil colonial. Belo Horizonte: C/Arte, 2011.



A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, em Chapada do Norte, é um exemplo dessa dinâmica. Hoje em dia, é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e estatuto social próprio. Acredita-se que sua origem remonta ao século XVIII, fundada por indivíduos negros escravizados, após a constituição da Irmandade do Santíssimo Sacramento, estabelecida na região por pessoas brancas, e responsável pela construção da Igreja Matriz de Santa Cruz. O mais antigo registro documental localizado a respeito da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário é o Livro de Compromisso, datado de 1822, que sugere a prévia existência da Irmandade e que evidencia uma dimensão mais igualitária em sua organização – afinal, não existia restrição racial ou religiosa em seu Compromisso no tocante à filiação, embora a aprovação de cada candidatura dependesse da avaliação pelos integrantes da Irmandade. Porém, acredita-se que o festejo seja anterior a essa data, pois a própria Igreja⁵ de Nossa Senhora do Rosário, local principal de culto da Irmandade, foi construída em meados do século XVIII, como se observa em suas características construtivas e em seu repertório artístico, expresso nas pinturas, talhas e altares.

A Irmandade tem por objetivo promover o louvor e a devoção a Nossa Senhora do Rosário, manter e zelar, materialmente, pela Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte, bem como pelos demais bens que tradicionalmente pertencem à instituição⁶.



Os tambores sendo afinados pelo calor do sol em frente à Igreja de Nossa Senhora do Rosário. 2023. Arquivo IEPHA-MG

NOTAS

5. De acordo com BOTELHO, Angela Vianna; ROMEIRO, Adriana. Dicionário histórico das Minas Gerais: período colonial. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 180-181.

6. O templo dedicado à Nossa Senhora do Rosário em Chapada do Norte é considerado, no sentido técnico/arquitetônico, uma capela, sendo, na narrativa dos irmãos do Rosário e demais fiéis, referida como Igreja do Rosário.

OS AGENTES DA FESTA

A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte compreende diversos aspectos e etapas que são tradicionalmente executados por uma gama de agentes vinculados à Irmandade e à celebração. Por agente, entendem-se todas as pessoas ou grupos que desempenham algum papel na festa, desde os principais – os festeiros – até os participantes comuns, os assistentes, e os irmãos – membros da Irmandade. Distinguem-se ainda tipos específicos, dentre os quais encontramos os agentes relacionados à organização da festa, e aqueles denominados agentes rituais, que ocupam algum papel ritual nas encenações, cortejos ou outros acontecimentos. Para melhor compreender a festa, é importante conhecer as funções e características de cada um desses personagens, que são moradores da cidade e da região, devotos, músicos ou artistas que nos dias de festa se dedicam inteiramente à reprodução das memórias e práticas que aprenderam com seus ancestrais.

22

Dentre os principais integrantes da festa estão a **Rainha e o Rei Festeiros**, membros da irmandade, um homem e uma mulher, escolhidos anualmente pelos irmãos do Rosário para organizar e promover a festa. Além das funções ritualísticas, eles devem arrecadar recursos para o custeio da celebração, organizá-la, comparecer e participar das atividades. Durante os preparativos para a festa, os Festeiros escolhem Novenários, Mesários e Leiloeiros para cumprirem suas respectivas funções, preparam os banquetes, como o Angu da Festeira e o Doce do Festeiro, organizam os Leilões, pedem esmolas e doações para pagar os custos necessários à realização da Festa.

Os cortejos também contam com importantes personagens para sua realização: são eles a **Caixa**, a **Bandeira**, o **Pontão** e o **Corta-Vento**. Os responsáveis pela presença desses elementos costumam tomar a dianteira dos cortejos e estabelecem uma espécie de guarda, indo ao lado da Rainha e do Rei nos cortejos do Reinado, executando cada um deles uma função específica e indispensável. O responsável pela Caixa, vestido em traje que se assemelha a um uniforme militar (paletó e quepe) anuncia os eventos, e segue à frente de todos os cortejos, com a caixa percussiva em mãos, tocando um compasso ritmado na cadência de uma marcha. Também vestido à moda militar, o responsável





Cortejo da festa, 2023. Fonte: Acervo IEPHA-MG

pela Bandeira conduz um mastro de aproximadamente três metros de comprimento, no qual vai hasteada uma bandeira feita de tecido, composta de duas metades retangulares e paralelas, uma branca e outra amarela. O responsável gira a bandeira na frente do Rei e da Rainha três vezes no sentido anti-horário e 3 vezes no sentido horário, representando o presente, passado e futuro; quem fez, quem faz e quem vai fazer. Vestido de maneira semelhante ao Bandeira, situando-se ao lado oposto do Caixa, o Pontão carrega uma comprida lança, e com ela faz evoluções e exercícios de equilíbrio. Trajando indumentárias e funções semelhantes, o Corta-Vento se distingue por segurar uma espada de metal. Ele segue os cortejos de Reinado logo atrás do Caixa e regularmente desembainha a espada e golpeia o ar, simulando ataques a adversários imaginários. Abrindo os caminhos, corta os maus agouros. Ao início e término dos cortejos do Reinado, a Bandeira e o Pontão procedem a uma cerimônia específica que simboliza uma espécie de bênção para proteção da Rainha e do Rei.

Os **Tamborzeiros** também são importantes na Festa de Nossa Senhora do Rosário e, principalmente, em seus cortejos. O grupo é composto por homens negros de diversas idades, que levando seus tambores, marcam presença nas atividades da festa.

As cerimônias do Mastro a Cavalo também contam com personagens relevantes, como o **Capitão** e os **Cavaleiros do Mastro**. O Capitão tem a obrigação de custear e organizar o evento, além de carregar uma das bandeiras de Nossa Senhora ao lado dos demais Cavaleiros do Mastro, desde a Praça Matriz até o Largo do Rosário. Esses personagens participam das encenações e performances que se dão durante a cerimônia, reproduzindo

os embates entre mouros e cristãos, tendo-se, ao final, a condução da bandeira de Nossa Senhora do Rosário, por ambos os grupos, até o centro do adro para o levantamento do mastro, que é acompanhado por intensa queima de fogos.

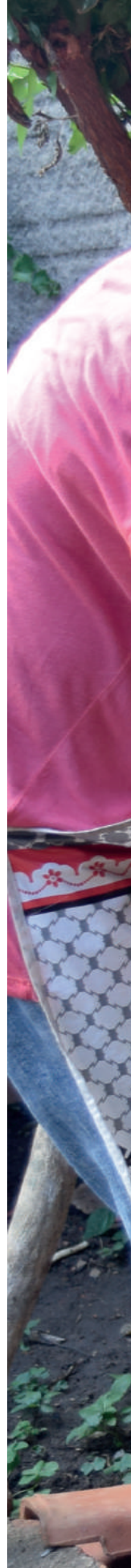
As **Novenas** marcam momentos significativos da festa, e para cada uma delas são escolhidos previamente grupos de pessoas responsáveis por organizar e conduzir a cerimônia, bem como providenciar as velas e fogos de artifício necessários. Estes agentes são chamados **Novenários**.

O **Leiloeiro** também é figura fundamental da celebração, de total confiança dos Reis Festeiros. Deve ser uma pessoa desinibida e engraçada, capaz de apregoar o Leilão que garante os recursos para a festa de modo bem peculiar, fazendo brincadeiras, estimulando disputas entre os presentes e incentivando os potenciais compradores a adquirir o máximo e pelos mais elevados lances. O sucesso dos Leilões exige não apenas um bom Leiloeiro, mas também que os Reis Festeiros saibam escolher seus **Mesários**. São pessoas convidadas especialmente para garantir um resultado favorável em uma noite específica de Leilão, com a responsabilidade de dar lances para aumentar o valor dos produtos, bem como arrematar um mínimo deles.

Não menos notáveis são as **Rainhas do Angu**, que “na Quinta-Feira de Angu” levam as coroas e cetros dos Reis de suas casas até a Igreja do Rosário, onde serão limpos e novamente transportados, solenemente, às casas da festa. Ao contrário dos demais agentes do festejo, escolhidos apenas para uma edição do evento, as Rainhas do Angu têm cargo permanente.

A Congada de Nossa Senhora do Rosário tem papel de grande destaque na manutenção dos fundamentos da Festa. Suas integrantes têm funções múltiplas na celebração - por exemplo, também auxiliam na feitura do Angu – sendo uma das principais a condução da busca da água do rio Capivari para a lavagem da Igreja e realização do acompanhamento dos cortejos do Reinado e da Buscada da Santa. O grupo é composto principalmente por mulheres que dançam e cantam em coloridas saias de chita, e homens que são responsáveis por sanfonas e instrumentos de percussão. Os cantos são acionados pela Rainha do Congada para firmar a devoção à Santa e para garantir as conexões ancestrais ativadas nos momentos rituais da festa.

São ainda importantes agentes, os integrantes da Banda de Música, a Filarmônica Santa Cruz oriunda do município, que acompanham e animam os leilões, o Meio Dia da Festa e alguns cortejos do Rei e da Rainha. Além disso, os mascates, vendedores ambulantes que se instalam na cidade no período, compõem o cenário de lazer e sociabilidades que envolvem a celebração.







Congadeiras recolhem água para Lavagem da Igreja. 2023.
Fonte: Acervo IEPHA-MG

AS MÚLTIPLAS DIMENSÕES DA FESTA

A Festa de Nossa Senhora do Rosário, cuja continuidade tem sido garantida há séculos pela Irmandade dos Homens Pretos de Chapada do Norte, abrange diversas dimensões, que articuladas formam um complexo cultural que congrega distintos saberes e formas de expressão, reproduzidos e transmitidos naquele contexto social marcado pela ancestralidade negra. Assim, além de grande número de atividades, a celebração implica diferentes aspectos da vida em sociedade, como a movimentação da economia local, a ocupação da cidade, a mobilização do sagrado e da memória local.

Todas essas dimensões, que congregam ritos, musicalidade, materialidade, sociabilidade, performance etc., são pautadas na tradição e na oralidade negra. Todos esses aspectos, ainda que seguindo um calendário ritualístico e um ciclo festivo próprio, organizado tradicionalmente pelos detentores, se complementam e se sobrepõem ao longo dos dias de celebração, formando um singular complexo cultural, que reverbera a história e a ancestralidade da região. Com duração de onze dias ao todo, a celebração costuma concentrar suas atividades no segundo final de semana do mês de outubro.

27

Pra mim [a festa] é algo muito gratificante. Porque apesar do cansaço, apesar da correria, apesar dos imprevistos, é gratificante você estar honrando a Nossa Senhora, é a fé que a gente expressa. E a forma que a gente tem que expressar, na fé, é essa. É na alegria, é na fartura, é muita gente, é muita coisa, é muita música. [...]

Érika Soares - Rainha Festeira de 2019







DIMENSÕES DO RITUAL

Toda celebração inclui momentos, rituais ou não, que manifestam saberes e formas de expressão características do sagrado de determinada comunidade. Em Chapada do Norte, o primeiro momento ritualístico, que dá oficialmente início à festa, é a cerimônia chamada **Meio-dia** (ou “Meio-dia das Novenas”), assim batizada por ocorrer às doze horas da sexta-feira que antecede em dez dias o segundo domingo de outubro. Os irmãos reúnem-se no largo em frente à Igreja do Rosário e, exatamente ao meio-dia, a Banda de Música inicia sua apresentação em meio às badaladas festivas do sino da igreja. Nesse momento, acontece também uma queima de fogos, que anuncia o início da celebração.

Com a cerimônia do Meio-Dia, têm lugar as **Novenas**, rituais que acompanham e marcam a periodicidade de diversas etapas do calendário festivo do catolicismo popular. As novenas, em geral, são coordenadas por cidadãos de destaque do município e cada um dos nove dias que as compõem é assumido por diferentes grupos da comunidade. Assim, a primeira noite é de responsabilidade da Irmandade do Rosário e, nas demais noites, o coordenador convida grupos católicos dos distritos municipais, grupos da própria Paróquia ou instituições civis, como a Escola Estadual Monsenhor Mendes e o Sindicato dos Produtores Rurais. A novena ocorre no interior da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, referência cultural de grande relevância para a manifestação e a comunidade praticante, que vem sendo cuidada e preservada pela Irmandade. Nas últimas cinco noites das novenas ocorrem os Leilões, eventos que articulam elementos da sociabilidade comunitária e da dádiva a fim de garantir os recursos financeiros para a realização da festa por meio do arremate de produtos pela comunidade.

Na manhã de quinta-feira, lideradas pela Congada de Nossa Senhora do Rosário um grupo formado, em sua maioria, majoritariamente por mulheres devotas e pagadoras de promessas, várias delas oriundas das áreas rurais do município, reúne-se para a realização da cerimônia de Lavagem da Igreja, outro momento ritual de grande relevância. O ato de lavar incide em uma espécie de preparação purificadora do espaço religioso a ser utilizado nas etapas festivas que se seguirão. As mulheres dirigem-se à casa dos festeiros para buscar as coroas e os cetros, que serão limpos juntamente com os demais objetos rituais da igreja, tais como os castiçais. Ao chegar à Igreja do Rosário, alguns devotos dirigem-se ao rio Capivari para buscar a água que será utilizada de forma simbólica na limpeza. Durante todo o trajeto, a Congada de Nossa Senhora do Rosário entoa cantos religiosos e fazem orações acompanhadas pelos presentes. Enquanto alguns agentes

varrem e enceram o interior da igreja, outros se dedicam à limpeza do adro, servindo-se de vassouras de capim, galhos e ramos. Pequenos fogareiros com lenha são feitos do lado de fora da Igreja para esquentar a água em tachos, onde serão mergulhados os objetos de culto. Estes objetos são polidos e permanecem temporariamente expostos fora da Igreja até que estejam completamente secos. Terminado o trabalho da limpeza, ao final da tarde, o grupo, acompanhado por grande número de devotos e precedido pelo Tambor, dirige-se à casa do Rei-Festeiro, para que se faça a devolução da coroa e do cetro.

Em seguida, todos se dirigem à casa da Rainha-Festeira, dando início a outro importante momento da Festa, a **Quinta do Angu**, que demarca o importante papel da cultura alimentar, seus modos de fazer e de compartilhar, na estrutura ritual.

Na manhã de sábado, último dia das Novenas, os fiéis realizam a **Buscada da Santa no Córrego do Rosário**, performando a narrativa da aparição de Nossa Senhora do Rosário, que é comum ao catolicismo popular negro de devoção à santa, mas que em Chapada do Norte apresenta aspectos singulares, conforme a tradição local. De acordo com a narrativa fundadora da devoção, a santa apareceu nas águas e delas saiu apenas quando os devotos negros que a cultuavam foram buscá-la.

30 Muitos mestres de saberes tradicionais e pesquisadores⁷ relacionam o mito associado à Nossa Senhora do Rosário a figuras das divindades afro-brasileiras relacionadas às águas, tais como Iemanjá, do panteão Iorubá, e Kaiala, do panteão Bantu. O folclorista Artur Ramos indica, ainda, que a devoção à Nossa Senhora foi imposta ao território africano pelos colonizadores, principalmente entre indivíduos escravizados de origem banto, em Angola e Congo⁸. O culto ao rosário teria sido introduzido em solo africano pelos dominicanos em fins do século XV, como parte da estratégia de catequese⁹. Todos esses aspectos contribuíram para a popularização do culto à Santa entre as pessoas negras no território brasileiro. Assim, são encontrados pelo país diversos templos dedicados a Nossa Senhora do Rosário, construídos por devotos escravizados negros.

Em Chapada do Norte, a tradição conta que a imagem de Nossa Senhora do Rosário teria sido encontrada no córrego que hoje leva o seu nome. De acordo com a narrativa local, ao ser descoberta no córrego, pessoas brancas teriam tentado levar a Santa para o altar, ao som de uma banda de música, mas a imagem voltou ao local onde havia sido encontrada. Apenas quando um grupo de pessoas negras foi ao encontro de Nossa Senhora do Rosário,

NOTAS

7. SOARES, Dalva Maria. Salve Maria (s): mulheres na tradição do congado em Belo Horizonte, MG. Dissertação de Mestrado em Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, 2009; ALTIVO, Bárbara Regina. Rosário dos kamburekos: espirais de cura da ferida colonial pelas crianças negras no Reinadinho (Oliveira-MG). Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Tese de Doutorado

8. SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. Viagens do Rosário entre a velha cristandade e o Além-Mar. Estudos Afro-Asiáticos, Ano 23, Nº2, 2001, pp.1-17.

9. LUCAS, Glauro. Os sons do rosário: o congado mineiro dos Arturos e Jatobá. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. p. 44.



Devotas realizam a Lavagem da Igreja com as vassouras de capim. 2023. Acervo IEPHA-MG.

*Como é que eu desço esse morro aqui?
É devagar pra não cair
Ofereço esse bendito
pro Senhor daquela cruz [...]
vou cumprir minha promessa
na maior da devoção
pra que eu volte aqui no outro ano...
Canto da Buscada da Santa*

Versos entoados durante os cortejos

munido de seus tambores, caixas e violas, com garrafas (chamadas por eles de litros), equilibrados na cabeça, é que a santa aceitou acompanhá-los, permanecendo no altar.

Na Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Chapada do Norte há duas imagens da santa. Durante os festejos, a imagem menor é previamente depositada em uma pequena lapa de alvenaria, às margens do córrego do Rosário. Em seguida, os irmãos do Rosário acompanhados pelo Tambor, pela Congada da Misericórdia e por grande número de fiéis, dirigem-se em cortejo ao local, a fim de resgatar a Santa e levá-la de volta à Igreja do Rosário. Ao longo da caminhada, irmãos e devotos revezam-se na condução da imagem, enquanto a multidão reza, canta e dança ao som dos batuques. Ao longo do sábado, mesmo dia da Buscada da Santa, ocorrem outras atividades, com destaque para o **Mastro a Cavalo** e os **Reinados**.

No domingo pela manhã ocorre a **Missa da Festa**, cuja realização é obrigatória, por ser a mais importante de todas as missas realizadas ao longo do ciclo festivo. Seguindo os moldes da liturgia canônica da Igreja Católica, a missa pode ser conduzida pelo pároco local, ou por um padre ou bispo especialmente convidado para a ocasião. No interior da igreja, rei e rainha festeiros ocupam lugar de honra na celebração, sentados em dois tronos dispostos na lateral do celebrante, próximos ao altar-mor. Após a missa, é promovida a distribuição dos doces em frente à casa do festeiro, uma prática de destaque que revela a dimensão da comunhão em torno do alimento no complexo cultural da celebração.

Ao final da tarde de domingo, ocorre a **Procissão e a Coroação**. Na ocasião, os festeiros percorrem diversas ruas da cidade em cortejo e retornam ao Largo do Rosário para a coroação de Nossa Senhora do Rosário. Várias meninas vestidas de anjos coroam Nossa Senhora, entoando hinos de adoração, seguindo a tradição católica mariana. Em termos rituais, a coroação se configura como a última celebração do “Domingo da Festa”.

O último grande evento do ciclo festivo realizado na segunda-feira é a **Cerimônia da Posse**, em geral precedida por uma Missa. Nessa cerimônia é realizada a transferência das coroas dos festeiros do ano corrente para os Reis Novos, com a responsabilidade pela festa do



próximo ano. Para tal, a igreja é devidamente preparada, sendo providenciados dois novos tronos, que ficam posicionados do outro lado do altar, destinados aos futuros festeiros. Após a homilia¹⁰, o padre retira as coroas e os cetros dos Reis Velhos, transferindo-os para os Reis Novos, em um ato cercado de rigor e de pompa. Terminada a celebração, realiza-se o grande Reinado.



Tamborzeiros do Rosário expressam seus saberes ancestrais acompanhados do devotos. 2023. Fonte: Acervo Iepha-MG

NOTA

10. Chama-se homilia, as palavras que os presidentes das celebrações litúrgicas costumam dirigir aos fiéis após as leituras dos textos sagrados, as quais visam instruir os ouvintes. Esse termo tem origem na palavra latina “homilia”, a qual tem o sentido de “discurso ao povo”.

DIMENSÕES DA PERFORMANCE

A festa é também marcada por diversos momentos em que ritual e performance se misturam, dando lugar a formas de expressão características da cultura negra mineira. Muitos estudiosos já destacaram a importância dos aspectos da performance e da corporalidade nas festas do Rosário, nos Reinados e nos Congados. Na Festa de Chapada do Norte, essas dimensões ficam evidentes principalmente no Mastro a Cavalo e no Reinado.

Realizado na noite de sábado, após a celebração da última novena, o **Mastro a Cavalo** é considerado por muitos como o apogeu da Festa de Nossa Senhora do Rosário. A manifestação consiste no levantamento do Mastro de Nossa Senhora do Rosário, que ocorre após a encenação da versão local do Auto entre Cristãos e Mouros. Antes de dar início a encenação, dois grupos distintos de cavaleiros reúnem-se e, em cortejo pelas ruas da cidade, levam a Bandeira de Nossa Senhora do Rosário até à Igreja: um dos grupos de cavaleiros representa os cristãos, trajados com camisas azuis, e o outro representa os mouros, vestidos com camisas vermelhas. Todos se apresentam montados em cavalos adornados de azul e vermelho, de acordo com seus respectivos cavaleiros, à exceção do Rei Cristão, que participa de todo o auto a pé.

34

Conforme a encenação, o motivo da disputa entre os grupos é a bandeira da imagem da Virgem do Rosário, que teria sido roubada pelos mouros. A comunidade, em torno do adro e da praça, assiste ao diálogo entre embaixadores e reis, seguido por manobras equestres, entrechoque de espadas e toque do sino. Ao final, ao som do toque de tambores, os mouros são convertidos, e juntam-se aos cristãos em uma coluna de homens que ergue o Mastro com a bandeira da Santa. A representação é encerrada com um espetáculo pirotécnico, enquanto os participantes realizam uma corrida em torno da Igreja com seus cavalos.

Viva sá rainha

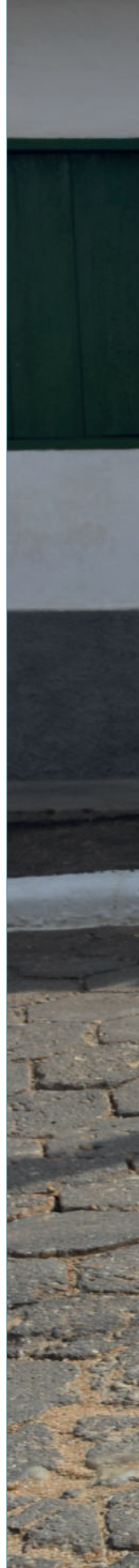
Viva seu rei novo

A rainha véia

Nossa Senhora do Rosário

Viva nós todos

Versos entoados durante os cortejos





Assim como em outras localidades do estado, a tradição do **Reinado** é mantida viva na Festa do Rosário de Chapada do Norte. Essa manifestação cultural está enraizada na memória e na vivência das comunidades negras mineiras. Sendo muitas vezes associada à cultura Bantu, o Reinado representa uma confluência entre o catolicismo popular e os cultos afro-brasileiros. Em Chapada do Norte, são chamadas de Reinado as caminhadas e cortejos que conduzem os Reis Festeiros em trajetos pelas ruas da cidade aos eventos da Festa.

O Rei e a Rainha, trajados a rigor, são conduzidos de suas residências pelos chamados Agentes da Festa e por um número elevado de devotos, que formam seu séquito: o Caixa, Corta-Vento, Pontão e Bandeira, além dos Tamborzeiros. Durante a caminhada, os Reis ocupam posição de destaque, precedidos por crianças também vestidas de forma representativa. O cortejo do reinado conta, ainda, com a participação da Banda de Música e da Congada, além dos irmãos do Rosário e devotos, que vão atrás dos Reis, completando sua corte. Existem dois Reinados na Festa do Rosário: o Reinado de domingo, que leva os dois Reis-Festeiros para a missa, e o Reinado de segunda-feira, que marca a transição anual da coroa dos Reis velhos para os Reis novos, eleitos para coordenar a festa do ano seguinte. Estes são levados até a Igreja para a abertura do cofre e o recolhimento de anuais.



DIMENSÕES DA SOCIABILIDADE

O que que a Irmandade faz? A Irmandade, ela organiza, ela é que promove a Festa do Rosário, mas a comunidade é que doa [...] Então assim, se você perguntar: a Festa, ela realizada por quem? Você pode ter certeza que ela é realizada pela comunidade de Chapada do Norte. Então, é uma festa de todos nós...

Fabiane Cinara Vissotto, irmã do Rosário

Tanto os momentos rituais da Festa do Rosário como as performances são acompanhados por uma gama de ações e atividades que envolvem a dimensão da sociabilidade, ou seja, momentos de comunhão, lazer, divertimento, trocas econômicas e atividades culturais realizadas pelos diversos agentes que compõem a celebração durante o ciclo festivo. Esses momentos são fundamentais tanto para a manutenção material da festa, pois garantem o recolhimento de auxílio financeiros, como para o divertimento da comunidade e para a transmissão dos saberes, garantindo, assim, a continuidade da manifestação.

37

Feira de mascates. 2023. Fonte: Arquivo Iepha-MG



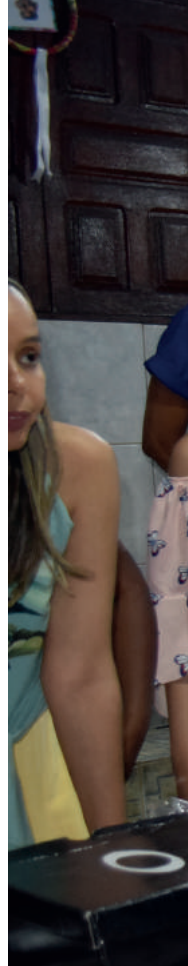
Um dos aspectos marcantes dessa dimensão da Festa são os já mencionados **Leilões** que ocorrem durante as últimas cinco noites das novenas (de terça ao sábado do Mastro a Cavalo), após a celebração do rito religioso. O Leilão consiste na comercialização de prendas, artigos culinários e pequenos objetos doados por irmãos e outros membros da comunidade, que são arrematados pelo melhor lance.

A preparação de pratos e demais prendas exige trabalho intenso de vários ajudantes e de trabalhadores pagos. Um leiloeiro é contratado para coordenar as atividades e animar o evento, que é acompanhado por músicas executadas por membros da Banda Filarmônica Santa Cruz, por violeiros e forrozeiros, entre outros. Os Leilões são fundamentais na manutenção da estrutura festiva, pois é por meio deles que os festeiros arrecadam fundos para custear parte dos gastos da organização da Festa do Rosário. O lucro obtido também é distribuído entre a Irmandade e a Paróquia.

38 Ao longo dos anos, além desses elementos sociais e rituais próprios da estrutura tradicional da festa, outros eventos foram sendo associados ao ciclo festivo, devido às movimentações turísticas e econômicas geradas pela festa. Um deles é a **Feira de Mascates**, promovida pela Prefeitura. Os primeiros mascates chegam à cidade aproximadamente quinze dias antes do período festivo e instalam suas barracas livremente pelas ruas da cidade. Entretanto, nos dias que antecedem à Festa, a Prefeitura realiza a demarcação dos locais licenciados para a feira.

Durante a Festa, além de ocupar os espaços delimitados, os mascates organizam-se de acordo com o produto ou serviço que comercializam, criando nichos específicos nos espaços. O número de mascates aumenta consideravelmente a partir da quinta-feira, quando ocorre a Quinta do Angu. Dessa data em diante, as ruas da cidade ficam tomadas por barracas dos mais variados produtos: peças de vestuário; roupas de cama, mesa e banho; sapatos; bijuterias; utensílios de cozinha; objetos decorativos e artesanato, além de eletrônicos. Há, ainda, prestadores de diversos serviços, tais como pessoas que consertam painéis de pressão e amoladores de facas e tesouras, etc.

A partir da Quinta do Angu, ocorre também uma programação paralela de **Shows e Espetáculos** realizados no período noturno por iniciativa da Prefeitura. A programação se inicia após o término dos Leilões. Geralmente são contratados músicos de expressão nacional e regional, que se apresentam em palco montado pela Prefeitura. Os shows acontecem tradicionalmente na Praça da Igreja Matriz de Santa Cruz. Junto ao palco são montadas barraquinhas de comidas e bebidas, por onde circulam inúmeras pessoas durante os dias festivos. Em outros pontos da cidade são montados locais para divertimento coletivo, como o forró no Mercado da Cidade, um parque de diversão, entre outros.





Outro importante marco da organização social e ritual da festa é realizado na segunda-feira pela manhã, após os eventos descritos acima, a **Buscada do Cofre e os Recolhimento de Anuais**. Os festeiros atuais, chamados Reis Velhos, e os festeiros eleitos para a celebração do ano seguinte, os Reis Novos, são buscados em suas residências e levados em cortejo de Reinado para a Igreja do Rosário, onde são aguardados pelos membros da Mesa Diretora da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário. Antes de iniciar a contabilidade dos lucros da festa e Anuais da Irmandade, um grupo de irmãos, escoltados pelo Caixa, Corta-Vento, Pontão e Bandeira, dirige-se à casa do Tesoureiro para buscar o Cofre da Irmandade e levá-lo à Igreja, onde são aguardados pelos reis e a Mesa Diretora. Ao retornarem, o Cofre é aberto na presença de todos os reis e dos irmãos, e é realizada a prestação de contas do último exercício financeiro da Festa. Finda essa etapa, dá-se início ao recebimento dos anuais, que é o pagamento de quantia anual efetuado por cada irmão do Rosário e doação de esmolas à Irmandade. O Caixa permanece à porta da Igreja do Rosário e anuncia, batendo na caixa, com número de toques equivalentes às somas recebidas em dinheiro. Essa atividade prolonga-se por todo o dia, e, somente ao fim da tarde, na presença dos irmãos e de grande número de agentes, é anunciada a arrecadação total. Finalizados os festejos, os novos festeiros, recém-empossados, retomam o ciclo de preparação para a festa do ano seguinte. E a população inicia os trabalhos para a realização de uma nova Festa do Rosário.





DIMENSÕES DA FARTURA

E aí essa alegria, essa fartura, essa mistura, essa pluralidade de gente, assim, é que é [...], isso é que é a festa. Essa que é a festa. A gente mistura tudo, com uma finalidade: honrar Nossa Senhora. Não é bagunça, não é não. A gente tá honrando do jeito que a gente sabe fazer. Do jeito que a gente aprendeu a fazer. Hoje, por exemplo, hoje eu tô fazendo a festa do Rosário em 2019, eu já tenho curso superior. Mas quem fez em 1980, não tinha. Então ela tinha uma expressão diferente, e é assim que eles louvavam a Nossa Senhora. É na simplicidade, é nas músicas, nos versos e tudo. Então a gente preserva isso do mesmo jeito. Música, comida, os biscoitos, as quitandas... tudo certinho, do mesmo jeito.

Érika Soares - Rainha Festeira de 2019

O ato de preparar e compartilhar os alimentos está diretamente relacionado com a ancestralidade e o sagrado de diversas culturas afro-brasileiras. Na Festa de Chapada do Norte, preparar o alimento e comer junto caracteriza um traço fundamental na organização e realização da celebração. A fartura alimentar é uma das condições das festas do catolicismo popular, bem como da celebração de Chapada do Norte, e as narrativas relacionadas a essa condição atribuem essa fartura ao santo de devoção, que não deixa nunca faltar comida, independentemente da quantidade de pessoas presentes nessas ocasiões.

41

Já comeu já bebeu

Já comeu já bebeu

Vamos agradecer a Deus, meu irmão

O pão que Deus deu

Versos entoados durante os cortejos

A preparação do angu exige uma grande quantidade de cozinheiras e ajudantes. Alguns são remunerados, mas a maior parte é formada por devotos da Virgem do Rosário e pagadores de promessa, que trabalham no quintal da casa da Rainha-Festeira, desde o dia e madrugada anteriores – picando carnes e legumes, construindo pequenos fogões, preparando o angu etc. Depois de pronto, o angu é exposto e servido na frente da casa, assim que chega à residência o grupo que havia ficado comprometido com a limpeza. Ritualmente, a refeição é oferecida aos que trabalharam na Lavagem da Igreja. Entretanto, o angu é servido com fartura a todos os presentes.

No domingo à tarde, em frente à casa do Festeiro, é promovido outro importante momento das refeições comunitárias da festa, quando é realizada a **Distribuição dos Doces**. Os doces preparados nos dias anteriores são servidos, fartamente, a todos os presentes. Em Chapada do Norte os doces são feitos predominantemente por mulheres e o modo de fazer é passado de geração a geração. É comum os participantes irem à distribuição com vasilhas e outros recipientes a fim de levar uma quantidade maior de doces para suas residências. São servidos doces variados, especialmente de mamão, fava, batata-doce, laranja e cidra. Assim como outros alimentos servidos durante a festa, os doces são preparados por trabalhadores voluntários – devotos e pagadores de promessa – e por cozinheiros remunerados, que iniciam o preparo com várias semanas de antecedência.



DIMENSÕES DA MUSICALIDADE

As dimensões da musicalidade demarcam aspectos estéticos e sagrados na realização das cerimônias que ocorrem durante a festa. Além de pautar o campo artístico – ocupando a cidade e chamando a atenção da população geral para a festa com seus sons, cores e danças – a música compõe o complexo cultural conectando-se ao ritual e ao espiritual. Vários pesquisadores¹¹ já alertaram para o fato de que esses elementos atuam como canal de acesso entre as comunidades e o seu sagrado.

Na festa de Chapada do Norte, a Banda de Música¹² da cidade está presente em momentos chave da celebração, como Leilões, Cortejos, Mastro, Reinado e Procissão. A presença da banda confirma a importância da musicalidade na manifestação. Além da banda, o soar dos sinos e a queima de fogos também marcam alguns momentos rituais, como o Meio-Dia e o Mastro a Cavalo, fazendo seus sons ocuparem toda a cidade em festa.

Chuva no telhado

Pinga no tambor

Garoa não me molha

Tempestade me molhou

Versos entoados durante os cortejos

43

Associados à Festa estão os Tamborzeiros do Rosário, que participam de praticamente todos os eventos em que há algum tipo de cortejo ou procissão, ocupando neles um lugar de destaque, assumindo a dianteira dos demais componentes. Trata-se de um grupo formado por homens negros, responsável por definir alguns dos trajetos e determinar o ritmo dos cortejos. Em geral são cinco a dez homens, que batem os tambores – instrumentos rústicos, de três tamanhos diferentes, formados por pedaços de troncos ocados, cobertos por couro de animal esticado e preso em uma das extremidades. O grupo tem divisões e hierarquias internas e a entrada de novos pretendentes está sujeita à aceitação dos demais participantes. Nem todos os participantes da roda do tambor são tamborzeiros, porque é necessário ser reconhecido e aceito pelo grupo como tal. O Capitão do Tambor

NOTAS

11. LUCAS, Glaucia; LACERDA, Marcos Branda. Os sons do Rosário: um estudo etnomusicológico do Congado Mineiro-Arturos e Jatobá. 1999.

12. A Banda de Música de Chapada do Norte, a Filarmônica Santa Cruz, pode ser descrita como uma corporação musical. Há entre quinze e vinte músicos – a maioria são adolescentes, de ambos os sexos, alguns deles oriundos de distritos e outras localidades fora da sede do município de Chapada do Norte –, ensaiados por um maestro e professor. Possuem, também, uma sede, apropriada para ensaios e reuniões.



é o cargo de maior proeminência, por ser o responsável pela liderança dos demais, pela escolha do repertório e pela direção do grupo.

Então eu que comando a turma do tambor, né... coisa de herança que passa de geração, um pro outro. [...] De antigo, muito antigo que vem, né... um pouco religioso também que acompanha a festa, parece que, sei lá, né, as pessoa do tambor, parece que é consagrado, né.

João Pereira Júnior

Além dos tocadores, o grupo é acompanhado por homens e mulheres que dançam e cantam as músicas que são “jogadas” no tambor, e alguns deles se lançam ao desafio de equilibrar garrafas de cachaça na cabeça enquanto dançam. Há, também, a participação de crianças manejando instrumentos menores garantindo, assim, a transmissão dos conhecimentos repassados pelos mais velhos durante a execução da manifestação. Os Tamborzeiros chamam de “brincar o tambor” aquilo que fazem na Festa, ou seja, conduzir os cortejos tocando, cantando e consumindo bebidas alcoólicas, em geral, cachaça e licores.

- 44 A **Congada** é uma expressão associada à festa, que congrega não apenas a musicalidade, mas a performance, a dança e a estética ritualística da devoção à Nossa Senhora do Rosário. O grupo participa em quase todos os momentos da Festa, desde a manhã da quinta-feira até a segunda-feira, quando são escolhidos o rei e a rainha festeiros para o ano seguinte. A Congada de Chapada do Norte consiste em um grupo de mulheres que cantam e dançam, junto com alguns homens que tocam instrumentos. O número de integrantes é variável, posto que em determinados momentos a Congada de Nossa Senhora do Rosário dos Quilombolas (manifestação popular do município de Berilo, vizinho de Chapada do Norte) é chamada para se somar às congadeiras de Chapada, bem como aos instrumentistas desse grupo. As mulheres vestem saias compridas e floridas, que são agitadas durante as danças, e em alguns momentos, mulheres dançam com um litro de cachaça equilibrado na cabeça, assim como fazem alguns tamborzeiros. A rainha congadeira, Geni Soares, ostenta na cabeça adornos vistosos, variam a cada dia dos festejos. Em suas participações, o grupo sempre leva um estandarte amarelo, com a imagem de Nossa Senhora do Rosário. As congadeiras costumam se apresentar também em outros lugares e datas, não estando vinculadas estritamente às celebrações religiosas.







Retábulo da Igreja de Nossa Senhora do Rosário. 2011 .
Fonte – Acervo Iepha-MG.



DIMENSÕES DA MATERIALIDADE

Estima-se que a Igreja de Nossa Senhora do Rosário foi erguida por membros da Irmandade em meados do século XVIII, quando a região de Chapada do Norte recebeu um grande contingente populacional em busca de ouro. No Compromisso da Irmandade, firmado em 1822, já havia relatos sobre a Igreja, que é cuidadosamente preservada por esse grupo desde então. Durante os dias de celebração, a Igreja funciona como um epicentro da festa, sendo que a maioria das atividades ali acontece ou passa pelo local. A Igreja é alvo da Lavagem e palco do Mastro a Cavalo, além de ser o local de celebração das missas e dos rituais do Meio-Dia e das Alvoradas.

Além do Compromisso da Irmandade e de outras fontes escritas, como relatos de viajantes, a própria edificação é um documento que permite uma leitura histórica da devoção a Nossa Senhora do Rosário em Minas Gerais. Suas características construtivas, arquitetônicas e ornamentais remetem ao barroco da primeira metade do século XVIII, resguardando-se as particularidades e limitações locais, além da disponibilidade de recursos financeiros para sua construção, o que lhe confere certa “autonomia arquitetônica”.

47

Suas grossas paredes estruturais foram erguidas por meio da técnica de taipa de pilão e madeira, e o embasamento de pedra torna a Igreja elevada em relação ao nível da rua. O esquema da planta é aquele típico das igrejas e atravessou os séculos: os três volumes, nave, capela-mor e sacristia, são hierarquicamente colocados um após o outro. O contraste entre os traços arquitetônicos simples - linha, planta, fachada - e a decoração exuberante e suntuosa - talhas, altares, pinturas - demonstra o caráter do recolhimento necessário à alma cristã e, ao mesmo tempo, a opulência da fé no Rosário.

A ornamentação é considerada excepcional¹³ e o programa decorativo apresenta efeitos visuais e estilos artísticos variados, encontrando na pintura dos forros, paredes, retábulos e do arco cruzeiro a unidade do conjunto. Cortinados, anjos, folhas, rocalhas, dosséis e colunas compõem os altares colaterais e as cenas bíblicas representadas. Dentre elas está a Adoração dos Reis Magos ao Menino Jesus em seu nascimento, registro raro de representação desta cena em Minas Gerais.

NOTA

13. Os elementos artísticos não possuem datação ou assinatura.

A imagem de Nossa Senhora do Rosário está centralizada no altar-mor, em local de destaque e pintado em cores vivas, que evocam a importância e relevância do orago de devoção dos Homens Pretos, carmim e dourado. No entorno da Santa, destacando-a, há anjos, cortinas franjadas e colunas ornamentadas. Os altares colaterais são dedicados a São José, no lado Evangelho, e a São Gonçalo, Santa Efigênia e a Santa Luzia, no lado Epístola, reforçando a devoção aos santos e santas negras como processo afirmativo e identitário das associações religiosas compostas por pessoas negras, escravizadas, ex-escravizados alforriados e livres no período colonial.

A capela de Nossa Senhora do Rosário foi tombada pelo Iepha/MG por meio do decreto estadual nº20.689, de 23 de julho de 1980, com inscrição no Livro II, do Tombo de Belas Artes.

48

Outro item da materialidade de relevante importância para a Festa, para a Irmandade e para a memória da religiosidade mineira, é o livro que consta o Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Libertos e Cativos de Chapada do Norte. Datado de 23 de julho de 1822, o *Termo de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Libertos e Cativos, Ereta na Freguesia da Santa Cruz da Chapada do Arcebisado da Bahia*, definia condutas e atribuições de seus membros, visando o funcionamento administrativo desta Irmandade. O contexto político geral naquele momento era de alterações nas perspectivas de vida com articulações pré-independência do Brasil.

Meses antes da declaração da Independência, entre as turbulências na Corte, houve a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte do Brasil, em 3 de junho de 1822, para a eleição de deputados das províncias. A fim de definirem os interesses das elites, que resultaram na manutenção do sistema escravocrata e da dominação colonial, conservaram-se as bases da monarquia ao deflagrar uma falsa emancipação.

Por outro lado, as organizações negras estavam consolidando novas estratégias de arranjo de suas relações políticas e sociais. No capítulo 2 do Termo de Compromisso, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário já orientava sobre temáticas que hoje podem ser compreendidas como absolutamente contemporâneas, quando ainda faltavam 66 anos para se efetivar a dita abolição. Ao postularem sobre a eleição de Juízes e Juízas Maiores, cargos responsáveis pela administração da instituição, introduzem o capítulo afirmando sobre a pluralidade de sua formação, expressa em: “Como esta nossa Irmandade se compõe de pretos, pardos, e brancos, que por sua devoção querem ser irmãos desta Irmandade, haverá na mesma anualmente, um Juiz e uma Juíza maiores [...]” e retomam princípios igualitários, confirmando que “poderão ser eleitos Juízes maiores todos aqueles que forem Irmãos desta Irmandade, sem exceção de qualidades”.

Diante dessa composição, considerando as mulheres como dirigentes em igual poder, e semeando uma igualdade de cor e condição social na distribuição dos cargos, concluem o



Cortejo do Reinado. 2023.
Fonte: Acervo Iepha-MG

capítulo informando que: “[para] evitar controvérsias, que se o [fl.05] Juiz maior for branco ou pardo, seja a Juíza maior preta, ou aliás, o Juiz maior preto, e a Juíza maior branca ou parda, para que toda a Irmandade com amor, e devoção possam servir a Deus, e louvar a Santíssima Virgem do Rosário.” Assim, diferente da percepção atual sobre raça, essa relação entre cor e condição jurídico-social dos indivíduos era, então, uma diferenciação importante para o fomento de uma possível igualdade de cor e equidade de gênero, em completa intersecção, na composição administrativa e de liderança da Irmandade — um avanço ainda árduo de ser conquistado na contemporaneidade.

49

Além disso, cabe destacar outras relações de companheirismo expressas neste Termo de Compromisso, como a preocupação com os enfermos em tempos de inexistência de saúde pública, visto na crítica do capítulo 11, por meio de um sistema para socorrer os irmãos pobres e miseráveis, cobrindo gastos médicos com o patrimônio da irmandade e oferecendo suporte na assistência do cotidiano destes irmãos e irmãs.

Aprende-se, ao observar os 200 anos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que outras perspectivas de organização social são possíveis e foram efetivamente vivenciadas por comunidades tradicionais negras e de congado ao longo dos séculos neste território. Compreender a importância da salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial passa pelos caminhos de resistência e de transformação social dessas comunidades que devem seguir como permanência em nossos olhares que vislumbram, enfim, futuros igualitários.

O Registro da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte foi deliberado em reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural de Minas Gerais - Conep/MG, realizada em 8 de maio de 2013.

COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS HOMENS PRETOS DE SANTA CRUZ DA CHAPADA

A transcrição e o fac-símile do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santa Cruz de Chapada, antiga toponímia de Chapada do Norte, constitui uma ação de salvaguarda da *Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte*, celebração bicentenária, patrimônio cultural de Minas Gerais.

A motivação para a digitalização e publicação partiu do desejo, manifestado pelos irmãos do Rosário, de disponibilizar o Compromisso guardado por eles para a comunidade em geral. Isso porque, apesar de ser parte integrante da história da irmandade, o Compromisso é relativamente pouco conhecido, sobretudo em razão das dificuldades de sua leitura, acesso e manuseio¹⁴. Por outro lado, além de divulgar informações histórico-culturais, a publicação tem como objetivo preservar a documentação original, limitando a sua consulta direta e assim diminuindo o seu desgaste.

50 Além disso, o *Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Santa Cruz da Chapada* tem grande relevância ao oferecer a oportunidade de um maior entendimento dos hábitos e costumes que cercavam a associação entre os irmãos de santo. O estudo das irmandades revela facetas muito particulares da dinâmica social e das relações estabelecidas entre indivíduos. Tais associações foram muito comuns em Minas Gerais¹⁵, permanecendo em alguns lugares até os dias atuais, como é o caso de Chapada do Norte.

Em geral, o chamado Compromisso ou Estatuto das Irmandades era o instrumento legal pelo qual se regulamentavam as ações, procedimentos e objetivos de uma determinada Irmandade e seus associados junto à Igreja Católica. No caso da América Portuguesa, até pelo menos o final do século XIX, o Compromisso deveria se submeter a uma dupla aprovação: a da Igreja e a da Coroa, ambas exercidas pelo rei. Neste caso, o acúmulo de autoridade nas mãos do monarca ocorria em virtude do chamado Padroado Régio¹⁶. Através deste Padroado, o rei tinha o direito de conceder benefícios eclesiásticos nas

NOTAS

14. Algumas iniciativas para a transcrição do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Santa Cruz de Chapada foram realizadas anteriormente, contudo o texto possuía trechos faltantes e imprecisões em relação a algumas palavras. Segundo os irmãos do rosário, o Compromisso da Irmandade... ficou por vários anos desaparecido e foi a pesquisadora Liliana de Mendonça Porto, a responsável pelo seu "resgate" junto a um irmão do rosário que morava na cidade vizinha de Minas Novas – MG.

15. BOSCHI, Caio César. Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986

16. PRADO JUNIOR, Caio. A formação do Brasil contemporâneo: Colônia. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1999. 390p pp.323

terras conquistadas ou naquelas a conquistar, isto é, nas terras de além-mar, fora dos limites portugueses na Europa.

Na prática, a Coroa portuguesa detinha uma autonomia, dada pelo Papa, para a escolha dos bispos, cônegos e párocos, para a criação de dioceses e de paróquias, além de recolher os rendimentos advindos dos dízimos. Em contrapartida a Coroa deveria manter financeiramente a estrutura eclesiástica, por meio do pagamento das cômguas aos párocos e a manutenção dos templos. No Brasil, o padroado permaneceu durante longos anos e perpassou todo o período Colonial e Imperial. A sua supressão legal ocorreu logo após a instauração da República, com a efetiva separação entre Igreja e Estado, através do Código civil.



Imagem de Nossa Senhora do Rosário.
Restaurada pelo IEPHA em 2010.
Fonte: Acervo Iepha-MG

No caso do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Chapada, pode-se identificar elementos que evidenciam a submissão da irmandade tanto ao poder temporal quanto ao poder eclesiástico. O caráter misto ao qual estava submetida é observado, por exemplo, na passagem referente às obrigações do Capelão: *“Terá esta Irmandade um Capelão, que sempre preferirá aquele que for nosso irmão, como geralmente se pratica em todas as Irmandades aprovadas por Sua Majestade”*.¹⁷ Logo em seguida, ao se referir ao enterro dos irmãos, o compromisso estabelecia que se deveria *“(...) pagar-se-á (...) esmola de meia Fábrica a igreja matriz, conforme as disposições deste Arcebispado. E porque conforme a disposição de todo Direito Canônico, a eleição da sepultura é livre(...)”*. Os dois excertos evidenciam a força da Coroa e da Igreja, na regulação da Irmandade.

Este Compromisso da Irmandade do Rosário é composto por 23 capítulos, divididos em 18 folhas, que versam basicamente sobre a regulamentação, a constituição, as atividades e funções da Irmandade. É importante esclarecer que do ponto de vista eclesiástico a região de Chapada pertencia ao Arcebispado da Bahia, e, portanto, foi encaminhado àquele arcebispado.

52 Outro ponto importante em relação ao documento é a data da sua oficialização, dia 23 de Junho de 1822. Provavelmente essa data não remete à fundação da Irmandade, já que era muito comum naquela época existir uma considerável defasagem de tempo entre a fundação das ordens e sua aprovação junto à administração régia. Além disso, outro indício de que a Irmandade já estava constituída antes da aprovação do compromisso aparece no capítulo 23, relativo às sepulturas da Irmandade – onde é descrito que *“a capela da nossa Irmandade foi fundada à custa dos Irmãos, e é a única Igreja que tem este Arraial e Freguesia com Sacrário, e devida decência para poder bem servir interinamente de Matriz”*¹⁸, ou seja, a Igreja erigida pelos irmãos do Rosário, estava constituída antes mesmo do compromisso. Existem ainda indícios estilísticos que apontam que a Igreja de Nossa Senhora do Rosário foi construída em meados do século XVIII¹⁹.

Por fim, o objetivo desta apresentação e das notas de transcrição adiante é apresentar uma visão geral sobre o documento e as escolhas feitas durante todo o processo de publicação do compromisso. Nossa intenção foi oferecer ao leitor a breve contextualização de uma fonte histórico-cultural que revela a forte religiosidade que segue vívida na festa em homenagem a Nossa Senhora do Rosário.

Luis Gustavo Molinari Mundim

NOTAS

17. Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, erécta em sua propria Capela no Arraial e Freguezia de Santa Cruz da Cruz d'ago da Chapada, Termo da Villa de N. S. do Bom Successo de Minas Novas do Arassuahy, e Arcebispado da Bahia.” 1822, Manuscrito. fl. 07

18. Compromisso da Irmandade..... fl -17.14.

19. FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Minas Gerais monumentos históricos e artísticos : circuito do diamante. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. p.491

NOTAS DA TRANSCRIÇÃO

1 - No processo de transcrição do documento foram realizadas algumas modificações no texto original, no sentido de dar melhor inteligibilidade ao Compromisso da Irmandade. Entre as modificações, a mais expressiva foi a atualização ortográfica do texto.

2 - A digitalização e a apresentação do Compromisso original, logo em seguida à transcrição, foram realizadas no sentido de facilitar a consulta ao documento e dirimir eventuais dúvidas.

3 - No documento original, certas palavras foram grafadas com maiúscula, mesmo não estando em início de frase ou indicando nome próprio. Nesses casos, mantivemos a grafia para evidenciar o que, em nosso entendimento, seria importante na época da elaboração do documento.

4 - Todas as intervenções realizadas no texto original estão entre colchetes, e dizem respeito a algumas situações como: trechos ilegíveis, paginação original e/ou inferências.

5 - Foram suprimidos os termos que se repetiam no final de uma página e no início da seguinte, visto que serviam como marcação de página e sua supressão não altera o sentido do texto.

53

6 - Por outro lado, foram mantidos os equívocos assinalados pelo escrivão, como, por exemplo, nas passagens corrigidas pela palavra “digo”.

7 - Os termos que aparecem no original de forma abreviada foram desdobrados para uma melhor compreensão, como, por exemplo, de R. do que teve sua forma desdobrada para [Reverendo].

8 - Ao longo da transcrição, foram inseridas notas que dizem respeito a algum termo ou esclarecimento de algum ponto. Tais notas estão no rodapé da página, identificadas pela sigla N.T. (nota da transcrição).

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora
do Rozário dos Meninos Pretos, Libertos e Cap-
tivos, Erecta na Freguezia de Santa Cruz da
Chapada do Arcebispo da Bahia, para
numerado, e por mim rubricado na conformidade
de da Reaes Ordens, e tem as folhas que con-
ta de seu encerramento. Dito de Janeiro
vinte e tres de Junho de mil oitocentos e oitenta
e duas.

Cunha

TRANSCRIÇÃO DO COMPROMISSO DA IRMANDADE

Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Libertos e Cativos, Ereta na Freguesia da Santa Cruz da Chapada²⁰ do Arcebispado da Bahia²¹, vai numerado, e por mim rubricado na Conformidade das Reais Ordens e tem as folhas que contam do seu encerramento. Rio de Janeiro vinte e três de julho de mil oitocentos e vinte e dois.

Cunha

55

NOTAS

20. Nota da Transcrição: Santa Cruz da Chapada é um antigo topônimo da atual cidade de Chapada do Norte em Minas Gerais, outra denominação pela qual o povoado ficou conhecido é simplesmente Chapada. A localidade se tornou município após o desmembramento de Minas Novas, pela lei nº 2.764.30, de 31 de Dezembro de 1962. Ver BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte: 1971.pp. 124 -125.

21. N.T: Após a publicação do Decreto Régio de 1757, a região passou a pertencer a Capitania de Minas Gerais. Todavia, no aspecto religioso-eclesiástico, Chapada ainda se submetia ao Arcebispado da Bahia, situação que perdurou até o século XIX.

Index.

Das Capitulos que contem este Compromisso.

Cap. 1.º dos Officiaes da Intend.ª, e suas Obrigações.

Cap. 2.º, te Cap. 3.º dos Juizes, e Juizas Maiores.

Cap. 4.º, te Cap. 7.º da Obrigação do P.º Capelão da Intend.ª

Cap. 7.º da Eleição dos Juizes Maiores, e novos Off.ª

Cap. 8.º da Receb. e entrega da . Mens q.ª finda, a ellea nova.

Cap. 9.º dos Livros que deve ter o Intendente desta Intendencia.

Cap. 10, te Cap. 14 das Obrigações do Procurador geral.

Cap. 14 das Obrigações do Tesoureiro.

Cap. 15, te Cap. 19 das Obrigações do Escrivão.

Cap. 19, te Cap. 22 das Obrigações dos Intendentes e Maiores.

Cap. 22, e 23 da Fortificação de N. S.ª, e de N. S.ª da P.ª

INDEX.²²

DOS CAPÍTULOS QUE CONTÉM ESTE COMPROMISSO.

Cap. 1º. dos Oficiais da Irmandade, e suas Obrigações.

Cap. 2º. até Cap. 5º. Dos Juízes, e Juízas Maiores.

Cap. 5º. até Cap. 7º. Da obrigação do Reverendo Capelão da Irmandade.

Cap. 7º. da Eleição dos Juízes Maiores, e novos Oficiais.

Cap. 8º. da Posse, e entrega da Mesa que finda, a Mesa nova.

Cap. 9º. dos livros que deve ter o Arquivo desta Irmandade.

Cap.10. até Cap.14 das Obrigações do Procurador geral.

Cap.14 das Obrigações do Tesoureiro.

Cap.15 até Cap.19 das Obrigações do Escrivão.

Cap.19 até Cap. 22 das Obrigações dos Irmãos e Mesários.

Cap. 22, e 23 da Festividade de Nossa Senhora e Sepultura da Irmandade.

57

NOTAS

22. N.T: O Index original do Compromisso apresenta uma sobreposição de capítulos, como ocorre por exemplo os Capítulos 05, 07, 14, 19 e 22, contudo optou-se por manter a indexação original.

Capitulo 1.º

Dos Officiaes da Irmandade, e suas obrigações.

Como esta Irmandade se compoem pella maior parte de homens porões tanto servos, como livres, e ordinaria mente rudes, e com pouca intelligencia para a expidicaõ das dependencias da mesma, he conveniente adita Irmandade, que o Procurador geral, Escrivão, e Tesoureiro sejam homens brancos de toda acaçafadade, e conceito, para poderem dirigir os Irmaos Meza-rios atudo que for sancto, e justo ao ben do Serviço de Deus, e da mesma Irmandade; e alem dos ditos Officiaes haverão mais dois Procuradores porões, para executarem tudo aquillo que pelo Procurador geral, ou Meza thesor determinado, e tanto estes Officiaes como os mais Irmaos Meza-rios não pagarão annual algum naquellas annas em que servirem.

Cap. 2.º

Dos Juizes, e Juizes Maiores.

Como esta Irmandade se compoem de pretos, pardos, e brancos, que por sua devoçã. quizerem ser Irmaos desta Irmandade, haverão namuma annualmente hum Juiz, e hum Juiz maior, que darão cada hum de esmolla doze oitavas de ouro em moeda metalica, para a Festividade de Nossa Senhora em as ditas das da mesma Irmandade; e se os ditos Juizes Maiores quiserem sermaos na dita Festividade, sairá adupiza de ambos, e athe aqui sempre se tem praticado, e podoerão ser ditos Juizes maiores todos aquelles que forem Irmaos desta Irmandade, sem excepçã de qualidades, eirão tã bem admitidos para os mesmos empregos todos aquelles que por sua devoçã. su voto se offerecerem a servir a Nossa Senhora, inda que não sejam Irmaos, com tanto que tenham possibilidades, sendo porõem convenientemente a mesma Irmandade, por evitar controvérsias, que se offereçam.

CAPÍTULO 1º. DOS OFICIAIS DA IRMANDADE E SUAS OBRIGAÇÕES

Como esta Irmandade é composta pela maior parte de homens pretos, tanto servos como livres, ordinariamente rudes e com pouca inteligência para a expedição das dependências da mesma, é conveniente a dita Irmandade, que o Procurador geral, Escrivão, e Tesoureiro sejam homens brancos de toda a capacidade e conceito, para poderem dirigir os Irmãos Mesários a tudo que for santo e justo ao bem do Serviço de Deus, e da mesma Irmandade; além dos ditos Oficiais haverá mais dois Procuradores pretos, para executarem tudo aquilo que pelo Procurador geral ou Mesa lhes for determinado, tanto estes Oficiais, como os mais Irmãos Mesários não pagarão anual algum naqueles anos que servirem.

59

CAPÍTULO 2º. DOS JUÍZES, E JUÍZAS MAIORES.

Como esta nossa Irmandade se compõe de pretos, pardos, e brancos, que por sua devoção querem ser irmãos desta Irmandade, haverá na mesma anualmente, um Juiz e uma Juíza maiores que darão, cada um de esmola, doze oitavas de ouro em moeda metálica para a festividade de Nossa Senhora e mais despesas da mesma Irmandade; e se os ditos Juízes Maiores quiserem Sermão na dita Festividade, sairá a despesa de ambos, como até aqui sempre se tem praticado; poderão ser eleitos Juízes maiores todos aqueles que forem Irmãos desta Irmandade, sem exceção de qualidades, serão também admitidos para os mesmos empregos todos aqueles que, por sua devoção ou voto, se oferecerem a servir a Nossa Senhora, inda que até não sejam Irmãos, contanto que tenham possibilidades, sendo porém conveniente a mesma Irmandade, [para] evitar controvérsias, que se o Juiz

Tuiz maior por branco, ou pardo, seja a Tuiza maior preta, ou alia
a Tuiz maior preto, e a Tuiza maior branca, ou parda, para que
toda a Irmandade com amor, edvocaçõ possa servir a Deos, e lou-
var a Santissima Virgim do Rosario.

Cap. 3.º

Dos Tuizes Menores Menarios, e Irmaons Menarios.

Haverão. doze Tuizes menores de Mesa, que dara cada hum de
esmolla no anno, em que servir, quatro oitavas de ouro em moeda
metalica; e alem destes haverão. tambem annualmente doze Irma-
ons de Mesa, que dara cada hum de esmolla duas oitavas de ouro
em moeda metalica; cujas esmollas dos ditos Tuizes maiores, me-
nors, e Irmaons Menarios serao satisfeitas no dia seguinte ao
da Festa de Nossa Senhora publicamente em Mesa na presença
do Procurador geral, Tesoureiro, e Escrivão, que fará hum relaçõ,
em que todos se assignarão, para posterior-mente se fazer o devido
lançamento no Livro da Hecuita; e sendo que algumas das sobre-
ditas esmollas não venhão satisfeitas nella, e sobra, ou de cad-
encia do Paiz, sempre serao recibidos.

Cap. 4.º

Os Officiaes Menarios de hum anno, não poderaõ ser recondu-
zidos para o fucturo anno na conformidade dos prudentes Provi-
mentos dos respectivos Deputados Provedores, fundados nas constitu-
ções deste Arcebispado, que assim o despinhaõ naquelle tempo
em que todas as Irmandades do Bomaiz estao sujeitas a jurisdi-
cção Ordinaria. Concomendo por hum alguma justa causa para a
dita reconduçãõ dos mencionados Officiaes, afaraõ saber ao Deu-
to Provedor deste Termo, para que sendo justa, com licença do
dito Menistro possaõ ser reconduzidos para hum, ou mais an-
nos; mas poderaõ tão-bem serem elitos em Mesa os Tuizes maio-
res que tiverem servido, sem que primeiro passe o tempo de oito an-
nos, os menores, e Irmaons Menarios de quatro annos, digo o-
cho annos.

Cap. 5.º

juiz maior for branco ou pardo, seja a Juíza maior preta, ou aliás, o Juiz maior preto, e a Juíza maior branca ou parda, para que toda a Irmandade com amor, e devoção possam servir a Deus, e louvar a Santíssima Virgem do Rosário.

CAPÍTULO 3º.

DOS JUÍZES MENORES MESÁRIOS, E IRMÃOS MESÁRIOS.

Haverá doze Juízes menores de Mesa que darão, cada um de esmola no ano em que servir, quatro oitavas de ouro em moeda metálica; e além destes, haverá também anualmente doze Irmãos de Mesa que darão, cada um de esmola, duas oitavas de ouro em moeda metálica; cujas esmolos dos ditos Juízes maiores, menores e Irmãos Mesários serão satisfeitas, no dia seguinte as da Festa de Nossa Senhora, publicamente em Mesa, na presença do Procurador geral, Tesoureiro, e Escrivão que fará uma relação em que todos assinarão, para posteriormente se fazer o devido lançamento no Livro de Receita; sendo que algumas das sobreditas esmolos não venham inteiradas pela pobreza, ou decadência do País, sempre serão recebidas.

CAPÍTULO 4º.

61

Os Oficiais Mesários de um ano não poderão ser reconduzidos para o futuro ano, na conformidade dos presentes Provimientos dos respectivos Doutores Provedores fundados nas constituições deste Arcebispado, que assim o dispunham naquele tempo em que todas as Irmandades do Brasil eram sujeitas a jurisdição Ordinária. Concorrendo porém alguma justa causa para a dita recondução dos mencionados Oficiais, a farão saber ao Doutor Provedor deste Termo, para que sendo justa, com licença do dito Ministro, possam ser reconduzidos para um, ou mais anos; não poderão também serem eleitos em Mesa os Juízes maiores que tiverem servido, sem que primeiro passe o tempo de oito anos, [e] aos menores e Irmãos Mesários o de quatro anos, digo o de seis anos.

CAPÍTULO 5º

Obrigação do Capellão da Irmandade.

Para esta nossa Irmandade, hum Capellão, que sempre preside-
ra aquelle que por nosso Irmão, e que geralmente suplica em todas
as Irmandades aprovadas por S. Magestade, o que he muito
interessante a mesma Irmandade, e os Paroquianos desta Fre-
guesia otiaver algum Operario, ou Operarios para ajudarem ao
P. do Parocho no P. do Ministerio, os quaes devem ter alguma subsis-
tencia, pois que as vezes acontece não ter o dito P. do Parocho Coadju-
tor, o qual dito n. Capellão, não sendo possível pelos poucos re-
ditos da Irmandade celebrar na dita Capella da nossa Irmanda-
de todos os Domingos, dias Sanctos do anno, ao menos sempre ope-
ra nas primeiras Domingas de cada mes, nos dias de misterio da
Virgem Mãe de Deus, e nas festas principais do anno por inter-
ced. dos Irmãos vivos, e alma dos finados desta nossa Irmanda-
de, dando-se-lhe por annua de cada Missa seis centos reis; e sta-
he celebrará por alma de cada hum dos nossos Irmãos finados vinte
Missas de annua de quatro centos, e cinquenta reis cada hum; bem
intendido que primeiro se annuaciará o que o dito n. Irmão falecido
ficar devendo a nossa Irmandade, no que terá o n. Irmão Procu-
rador o maior cuidado, affin de que promptamente, e com abrevia-
ção se possa se-lhe satisfazer estas devidas suffragios; e se algum I-
rmão, ou Irmãos em quanto viverão, foram promptos na satisfa-
ção do que devião, e depois cahirão em pobreza, sempre lhes serão
pagos os mesmos suffragios.

Cap. 6.

Para mais obrigado o dito n. Capellão em todas as primei-
ras Domingas de mes a acompanhar a Procissão do Terço da Vir-
gem Mãe de Deus pelos P. da Igreja, indo no dito Terço
a Imagem de Nossa Senhora em hum Sandoz, e o dito P. Capel-
lão cobrindo a mesma Procissão com a Imagem de São João
Baptista Christo, cujo louvavel costume, he antiquissimo, e quase immu-
tavel em todas as Freguezias destas Aldeas, e exortará o mesmo
P. do Capellão com amor, e brandura a todos os nossos Irmãos, e
aos Povos na occasião em que celebras na mesma Capella, a que

DA OBRIGAÇÃO DO CAPELÃO DA IRMANDADE.

Terá esta nossa Irmandade um Capelão, que sempre preferirá aquele que for nosso Irmão, como geralmente se pratica em todas as Irmandades aprovadas por Sua Majestade, o que é muito interessante a mesma Irmandade; e aos Paroquianos desta Freguesia o haver algum Operário, ou Operários para ajudarem ao Reverendo Pároco no Seu Ministério, os quais devem ter [o Irmão Capelão] alguma subsistência, pois que as vezes acontece não ter o dito Reverendo Pároco Coadjutor, o qual dito nosso Reverendo Capelão, não sendo possível, pelos poucos réditos²³ da Irmandade, celebrar na dita Capela de nossa Irmandade todos os Domingos e dias santos do ano, ao menos sempre o fará nos primeiros Domingos da cada mês, nos dias de mistério da Virgem Mãe de Deus, [e] nas festas principais do ano por intenção dos Irmãos vivos, e almas dos finados desta nossa Irmandade, dando-lhe por esmola de cada Missa Seiscentos reis; e também celebrará, por alma de cada um dos nossos Irmãos finados, vinte Missas de esmola de quatrocentos e cinqüenta reis cada uma; bem entendido que primeiro se arrecadará o que o dito nosso Irmão falecido ficar devendo a nossa Irmandade, no que terá o nosso Irmão Procurador o maior cuidado, a fim de que prontamente, e com a brevidade possível [se lhes] satisfaçam estes devidos sufrágios; e se algum Irmão, ou Irmãos enquanto podiam foram prontos na satisfação do que deviam e depois caíram em pobreza, sempre lhe[s] serão feitos os mesmos sufrágios.

63

CAPÍTULO 6º

Será mais obrigado o dito nosso Reverendo Capelão em todas as primeiras Domingas do mês à acompanhar a Procissão do Terço da Virgem Mãe de Deus pelas Ruas deste Arraial, indo no dito Terço a Imagem de Nossa Senhora em um andor, e o dito Reverendo Capelão cobrindo a mesma Procissão com a Imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, cujo louvável costume, é antiqüíssimo, e quase imemorial em todas as Freguesias destas Minas; e exortará o mesmo Reverendo Capelão com amor, e brandura a todos os nossos Irmãos, e mais Povos na ocasião em que celebrar na mesma Capela, a que

NOTAS

23. N.T: O termo rédito está empregado no texto com o sentido de rendimentos, ganhos.

aque não deixem de frequentar esta Santa devoção, que he tanto
do agrado de Deus, e de Sua Mãe Maria Santissima. //

Cap. 7º

Da forma das Eleições dos Juizes maiores, e menores,
Officiaes, e mais Irmãos do fucturo anno.

Como nesta Freguezia se costuma festejar solemnemente a
Virgem Santissima do Rosario na sua Capella na 8ª octava do
Espirito Sancto; juntar-se-ão na nossa Sacristia, dia do Es-
pirito Sancto, as quatro horas da tarde os Juizes maiores, Of-
ficiaes, e Juizes menores, e farão conta dos novos Juizes maiores, e
Officiaes para o seguinte anno, nomeando nas dita conta cada
hum dos Irmãos para os ditos empregos do fucturo anno, ten-
do presente o Livro das Eleições a fim de que não seja propo-
sitos em Maria aquelles Irmãos, ou Officiaes antes desfinaliza-
dos o tempo de seus annos, a excepção dos Juizes maiores, que por ser
maior a sua emella, e dispuzer a sua vida com isto, o que dispo-
em oneroso compromisso no Capitulo de S.º, e como respeito a ma-
is Officiaes, e Irmãos, e finta que seja adita conta, em que todo
se assignará, sendo Officiaes, terá hum dos Irmãos Procurador
avocado ao P.º Parroco desta Freguezia para vir presideir a estas Me-
zas de Eleição, e junto com o Irmão. Escrivão tomara em segredo,
chamando hum a hum por toques de campainha, e concluida
que seja dada a Mesa, e ao bapto em pte, ao dito P.º Parroco com
pote unicamente desempenhar, sem que mais tenha nada a Me-
za consultivo, nem deliberativo voto algum, e nem assista a
mais e Mezas da economia da nossa Irmandade, conforme a
disposições de todos os Compromissos approvados por Sua
Majestade q.º Deus guarde, e da dita conta separa fidelm-
te a Eleição, que será assignada nullo dito P.º Parroco, e en-
dada no dia da festividade de Nossa Senhora pello P.º Prega-
dor, ou aquem competer para intelligencia, e cumprimento, e
certura de todos os novos Officiaes, Juizes, e Irmãos e
parrocos desta nossa Irmandade. //

a que não deixem de freqüentar esta Santa devoção, que é tanto do agrado de Deus, e de Sua Mãe Maria Santíssima.

CAPÍTULO 7º.

DA FORMA DA ELEIÇÃO DOS JUÍZES MAIORES, E MENORES, OFICIAIS E MAIS IRMÃOS DO FUTURO ANO.

Como nesta freguesia se costuma festejar solenemente a Virgem Santíssima do Rosário na sua Capela na 1ª. Oitava do Espírito Santo²⁴; juntar-se-ão na nossa sacristia dia do Espírito Santo, as quatro horas da tarde, os Juízes maiores, Oficiais, e Juízes menores, e farão pauta dos novos Juízes maiores e Oficiais para o seguinte ano, nomeando na dita pauta cada um dos irmãos para os ditos empregos do futuro ano, tendo presente o livro das Eleições, a fim de que não sejam propostos em Mesa aqueles Irmãos, ou Oficiais antes de finalizar o tempo de seis anos, a exceção dos Juízes maiores, que por ser maior a sua esmola e despesa, se observará com estes, o que dispõe-se em nosso Compromisso no Capítulo 4º e o mesmo respeito aos mais Oficiais e Irmãos; feita que seja a dita pauta, em que todos [a] assinarão sendo Oficiais, e irá um dos Irmãos Procuradores avisar ao Reverendo Pároco desta Freguesia para vir presidir a estas Mesas de Eleição e junto com o Irmão Escrivão tomará em segredo chamando, um a um, por toque de campainha, concluída que seja a dita Mesa, caso haja empate, ao dito Reverendo Pároco compete unicamente desempatar, sem que mais tenha na dita Mesa, consultivo nem deliberativo voto algum, e nem assistirá as mais Mesas da economia da nossa Irmandade, conforme a disposição de todos os Compromissos aprovados por Sua Majestade que Deus guarde, e da dita pauta se fará fielmente a Eleição, que será assinada pelo dito Reverendo Pároco e publicada no dia da festividade de Nossa Senhora pelo Reverendo Pregador, ou a quem competir, para inteligência, conhecimento e certeza de todos os novos Oficiais, Juízes, e Irmãos Mesários desta nossa Irmandade.

65

NOTAS

24. N.T: Segundo o Calendário Litúrgico, a 1ª Oitava do Espírito Santo corresponde ao oitavo dia após o Pentecostes quando ocorreu a descida do Espírito Santo aos Apóstolos, coincide também com a festa judia da entrega das Tábuas Sagradas e a aliança entre os homens e Deus. No Ano Litúrgico, a Pentecostes ocorre 50 dias após o Domingo de Páscoa. Cf.: AZCÁRATE, P. Adrés. La Flor de la Liturgia. 4. ed. Buenos Aires: Guadalupe, 1941. pp.328 e 524-527.

Cap. 8.

Da Pense, e entrega da Mesa velha á Mesa nova.

Do dia da festividade de Nossa Senhora d'hum Mesa se
obrigada á Mesa atamar contas ao novo Irmão. Terceiro,
etomadas que sejaõ, e feitos os termos do costume para adita-
Mesa entrega a Mesa que de novo entra a servir, havendose
tã-bem termo da entrega, em que todos se assignarãõ; ha-
vendo así o novo Terceiro pello Inventario da Irmmandade
todos os Ornamentos, vãos sagrados, joias de ouro, e de prata
etodos os mais moveis da mesma Irmmandade; segue af-
rã o dito Inventario, juntamente de todo o dinheiro q
estiver no cofre, constante dos Livros de Receita, e Despesa,
ra no fim do anno das contas a Mesa, para esta en-
gar ao seu pfecturo successor.

19 de 1931

Cap. 9.

Das Livros que deve ter o Arquivo desta Irmã

Constarã o Arquivo desta nossa Irmmandade de oito li-
vros atã-bem. Um para a Receita, e outro para a Despesa, ne-
los quais se ha de dar annual mente contas ao Doutor Pro-
vedor d'este Termo, outro para o inventario de todos os vãos
sagrados, Ornamentos, alfaias, emais moveis da dita Ir-
mandade; outro para os termos das entradas dos novos
Irmãos, outro para as Recordações, e disposições da eco-
nomia, da mesma Irmmandade, outro para as lançamẽtas
as eleições, termos de nome dos novos Mesarios, e
para as Cartas de Missas que celebra o novo Mesa-
rario, conforme a disposições do Capitulo 5.º d'este Compromisso,
e outro de grãde, em que por A, B, C, darão o nome de
todos os Irmãos, estãõ lançados para mais.

CAPÍTULO 8º.

DA POSSE, E ENTREGA DA MESA VELHA À MESA NOVA.

Do dia da festividade de Nossa Senhora à um mês, será obrigada a Mesa a tomar contas ao nosso Irmão Tesoureiro, tomadas que sejam e feitos os termos do costume, fará a dita Mesa, entrega a Mesa que de novo entra a servir, lavrando-se também o termo da entrega, em que todos assinarão; havendo a si, o novo Tesoureiro, pelo inventário da Irmandade, todos os Ornamentos, vasos sagrados, jóias de ouro e de prata e todos os mais móveis da mesma Irmandade; de que assinará o dito Inventário, e juntamente de todo o dinheiro que existir no cofre, constante dos Livros de Receita e Despesa, para no fim do ano dar contas a Mesa, para esta entregar ao seu futuro sucessor.

CAPÍTULO 9º.

DOS LIVROS QUE DEVEM TER O ARQUIVO DESTA IRMANDADE.

Constará o Arquivo desta nossa Irmandade de oito livros a saber, um para a Receita e outro para a Despesa, pelos quais se hão de dar anualmente contas ao Doutor Provedor deste Termo, outro para o inventário de todos os vasos sagrados, Ornamentos, alfaias, e mais móveis da dita Irmandade; outro para os termos das entradas dos novos Irmãos, outro para os Acórdãos²⁵ e disposições da economia da mesma Irmandade, outro para se lançarem as eleições, termos de posse dos novos Mesários, outro para as certidões das Missas que celebrar o nosso Reverendo Capelão, conforme a disposição do Capítulo 5º desse Compromisso e outro de grade, em que, por A B C darão o nome todos os Irmãos, e [este sejam] lançados para recebimentos

67

NOTA

25. N.T: Decisões proferidas em grau de recurso por tribunal coletivo.

e descarga dos annuaes, e notas. das finanças, que serão numera-
das, e rubricadas pelo Doutor Provedor deste Termo, e pagaráo.
a vida taxa aquelles que for de direito, e não os da Econo-
mia particular da dita Irmandade. //

Cap. 10.

Do Procurador geral, e suas Obrigações.

O Procurador geral será hum sujeito activo, diligente,
celoso, e abonado, pois que por sua conta deve correr o apedi-
ente de todas as dependencias da nossa Irmandade, da qual te-
rá pleno poder de tratar de todas as cobranças da mesma, e re-
cobrando todas as dividas a ella pertencentes, cujo proveimento
entregará ao nosso Irmão. Theorero com os dividas accensas,
e declaracões, para este não determinado tempo como dito fi-
ca, dar a sua devida conta; e tera o mesmo grande cuidado
na reparação da nossa Capella, e Ornato da mesma, solicitando
do quanto lhe for possível o aumento do Patrimonio desta Ir-
mandade, e tera em seu poder humas das Chaves da Cofre. //

Cap. 11.

Será da indispensavel obrigação do nosso Irmão. Procura-
dor geral solicitar se há a algum, ou alguns dos nossos Irmãos,
que se achem enfermos, e havendo os achados, e man-
dará visitar pelos Irmãos Procuradores, e se os ditos en-
fermos forem pobres, e miseraveis, os para succor com neces-
sario, pelo Patrimonio da Irmandade, sendo possível
e não sendo por emollos da piedade dos fiéis tiradas, ou
dividas pelos Irmãos Procuradores, visto que neste Paiz
há Hoisputais para succor dos mesmos enfermos; e
também será da indispensavel obrigação do nosso Irmão.
Procurador geral mandar pelos Procuradores avisar á
quais Irmãos para estes alternativamente deposite, e de

Ind. José Barcello
ETROPOLITANA
O. campeonato de
mã com os seguintes
José — Julzén dos
seguintes quadros:
C. D. D.
Cumprido
mã dan
Augusto B
nador pela
C. D. D.

e descarga dos anuais e descarga dos anuais, e notas dos finados, que serão numerados, e rubricados pelo Doutor Provedor deste termo, e pagarão a devida taxa aqueles que for de direito, e não os da economia particular da dita Irmandade.

CAPÍTULO 10. DO PROCURADOR GERAL, E SUAS OBRIGAÇÕES.

O Procurador geral será um sujeito ativo, diligente, zeloso e abonado, pois que por sua conta deve correr o expediente de todas as dependências da nossa Irmandade, da qual terá pleno poder de tratar de todas as cobranças da mesma, arrecadando todas as dívidas a ela pertencentes, cujo proveniente entregará ao nosso Irmão Tesoureiro, com os devidos acentos e declarações, para este no determinado tempo como dito fica, dar a sua devida conta; terá o mesmo grande cuidado na reparação da nossa Capela, e Ornato da mesma, solicitando o quanto lhe for possível o aumento do Patrimônio desta Irmandade, e terá em seu poder umas das Chaves do Cofre.

69

CAPÍTULO 11.

Será da indispensável obrigação do nosso Irmão Procurador geral solicitar se há algum, ou alguns dos nossos Irmãos, que se achem enfermos, e havendo os [visitará] e mandará visitar pelos Irmãos Procuradores, e se os ditos enfermos forem pobres e miseráveis, os fará socorrer com o necessário pelo Patrimônio da Irmandade, sendo possível, e não sendo por esmolas da piedade dos fiéis tiradas, ou pedidas pelos Irmãos Procuradores, visto que neste País não há hospitais para socorro dos mesmos enfermos; também será da impreterível obrigação do nosso Irmão Procurador geral mandar pelos Procuradores avisar a alguns Irmãos para estes alternativamente de noite, e de

e de dia assistirem aos nossos Irmãos enfermos, sendo pio-
bra, e estando em perigo de vida, no que fará grande ser-
ço a Deus nosso Senhor, e a sua Santissima Mãe, e com isso
se observará em circumstancias tais com as nossas Irmãs,
que serão tão bem assistidas por outras do seo soco devotas,
Amistadas. //

Cap. 12.

Quando o dito nosso Irmão Procurador geral noticias do fa-
lecimento de algum nosso Irmão, dará ordem a hum dos Pro-
curadores para fazer os Signaes, que dispõem as Constitui-
ções deste Archbispoado, e juntamente tocar a campainha
entre as bellas Ruas deste Arraial, a fim de que as assigna-
ladas horas se ajuntem na nossa Sacristia todos os Irmãos
presentes, para sahír a Irmãdade encorpóra-
da com o Esquife da mesma aconduzir para aditar na
Capella, enella ser sepultado o cadaver de qual quer nos-
so Irmão finado, com aquella decencia com que se deve
fazer todos os actos Ecclesiasticos. Expellendo algum dos
nossos Irmãos em distancia que não possa ser sepulta-
do na Capella da mesma Irmãdade, e nosso Irmão Pro-
curador geral, a fim que noticias tiver, mandará por hum
dos Procuradores fazer os Signaes que supra dispõem este
Capitulo para que todos os nossos Irmãos, e mais pieis
por caridade Christãa encaminhem a Deus a alma do
nosso fallecido Irmão. //

Cap. 13.

Porque he antiquissimo uso, e costume em todas as
Frequencias deitas Nossas Villas nas Irmãdades dispostas
esta, ofaxim hũa ouveca com os P^{os} Padres, e os Irmãos

e de dia, assistirem aos nossos Irmãos enfermos, sendo pobres e estando em perigo de vida, no que farão grande Serviço a Deus Nosso Senhor, e a Sua Santíssima Mãe, e o mesmo se observará em circunstâncias tais com as Irmãs, que serão também assistidas por outras do seu sexo devotas e [honestas].

CAPÍTULO 12.

Tendo o dito nosso Irmão Procurador geral notícias do falecimento de algum nosso Irmão dará ordem a um dos Procuradores para fazer os Sinais, que dispõem as Constituições deste Arcebispado, e juntamente tocar a campainha pelas Ruas deste Arraial, a fim de que as assinaladas horas se ajuntem na nossa Sacristia todos os Irmãos presentes, para sair à Irmandade incorporada com o Esquife ²⁶ da mesma a conduzir para a dita nossa Capela, e nela ser sepultado o cadáver de qualquer nosso Irmão finado, e com aquela decência com que se devem fazer todos os atos Eclesiásticos. E falecendo alguns dos nossos Irmãos em distância a que não possa ser sepultado na Capela de nossa Irmandade, o nosso Irmão Procurador geral, a assim que notícia tiver, mandará por um dos Procuradores fazer os sinais que supra dispõe este Capítulo para que todos os nossos Irmãos, e mais fiéis por caridade Cristã encomendem a Deus a alma do nosso falecido Irmão.

71

CAPÍTULO 13.

E porque o antiqüíssimo uso, e costume em todas as Freguesias destas Minas Novas nas Irmandades desta natureza o fazerem uma avença com os Reverendos Párocos das ditas

NOTA

26. N.T: Espécie de caixão com as laterais menores.

ditas Freqüências, respectiva. do acompanhamento dos Irmãos
cáprulos, pobres, e miseráveis; assim de que elles não se-
rão conduzidos sem acompanhamento para adita nossa
Capella para nullo sermão seguntados, tal vez com escandalo
da religião, e dizeo dito da nossa Irmandade, muito recomen-
damos ao dito nosso Procurador geral, e a toda a nossa Irman-
dade de preterente, para o futuro conserve com oneroso actual Ca-
poto, ou com o que lhe succeder, aquella averca que á me-
nos neste respeito esta em costume satisfazer se lhe-
vramptamente na occasião da Festividade da mesma Se-
nhora.

Cap. 14. Do Tesoureiro, e suas Obrigações.

O Tesoureiro desta Irmandade deve ser de conhecido con-
ceito, e honra, e tora debaixo da sua guarda com todo orello, e cau-
tella todos os caes sagrados, alfaias, Ornamentos, e mais moveis
desta Irmandade, os quaes não poderá emprestar para out-
ras Igrejas, sem authoridade da Mesa, e pondo o contrario será
responsavel aindamizar a mesma Irmandade toda, e qual-
quer deterioração que os ditos Ornamentos, ou alfaias por causa
dos tais empréstimos tiverem; e tora-bem será obrigado a guar-
dar no cofre todo o dinheiro, que em elle se meter tanto de
liberadas, como de annais, ou outras quaes quer Obrigações ex-
plicitas feitas a mesma Senhora, depois disto, e respectas todas
as despesas de cada anno, e no mesmo cofre tora' tora' bem go-
ardados alguns creditos activos da mesma Irmandade, que se
ou poderá entregar ao nosso dito Procurador geral para efeito da
sua cobrança, e tora' o dito nome Irmão Tesoureiro humo das Cha-
ves do cofre, na conformidade do Provimento do Doutor
Provedor deste Termo.

Cap. 15. Do Irmão. Escrivão, e suas Obrigações.

ditas Freguesias, respectiva ao acompanhamento dos Irmãos cativos, pobres e miseráveis; a fim de que eles não sejam conduzidos sem acompanhamento para a dita nossa Capela para nela serem sepultados, talvez com escândalo da religião e descrédito da nossa Irmandade, muito recomendamos ao dito nosso Procurador geral, e a toda a nossa Irmandade, de presente e para o futuro, [que] conserve com o nosso atual Pároco, ou com o que lhe suceder, aquela avença que a muitos anos a este respeito está em costume se satisfazer-lhe prontamente na ocasião da Festividade da mesma Senhora.

CAPÍTULO 14. DO TESOUREIRO, E SUAS OBRIGAÇÕES.

O Tesoureiro desta Irmandade deve ser de conhecido conceito e abonação, e terá, debaixo da sua guarda com todo zelo e cautela, todos os vasos sagrados, alfaias, Ornamentos, e mais móveis desta Irmandade, os quais não poderá emprestar para outras Igrejas sem autoridade da Mesa, e fazendo o contrário, será responsável a indenizar a mesma Irmandade toda e qualquer deterioração que os ditos ornamentos ou alfaias por causa dos tais empréstimos tiverem; também será obrigado a guardar no Cofre todo o dinheiro, que em Mesa se receber, tanto de Mesadas como de anuais, ou outras quaisquer Oblações²⁷ explícitas feitas a mesma Senhora, depois de satisfeitas todas as despesas de cada ano, e no mesmo Cofre terá também guardadas alguns créditos ativos da mesma Irmandade, que só os poderá entregar ao nosso dito Procurador geral para efeito da sua cobrança, e terá o dito nosso Irmão Tesoureiro uma das Chaves do Cofre, na conformidade do Provimento do Doutor Provedor deste Termo.

73

CAPÍTULO 15. DO IRMÃO ESCRIVÃO, E SUAS OBRIGAÇÕES.

NOTA

27. N.T: Oferta feita a Deus ou aos santos, oferenda.

O Escrivão desta Irmandade deve ser pessoa intelligente, e não me-
nos diligente, pois que ao seu cargo pertence rever, e examinar to-
dos os Livros, quâquês della; Plancas nos respectivos livros toda
a Precuita, e Despesa, e fazer todas as contas com a Irmaõ. Teorun-
ro, para apresentadas, e aprovadas pello Mesa, lavrar todos
os termos dos Irmaõs que de novo entraõ, juntamente todos
os enturacões que abeneficio da mesma Irmandade forem
necessarias; por cuja razão, terá em seu poder o Arquivo da mes-
ma Irmandade com todos os livros declarados no Capitulo.
9º deste Compromisso, terá o mesmo Escrivão tã-bem em seu po-
der humã das Chaves do cofre fazendo lista do que nelle se
achar, que lançará dentro do mesmo. //

Cap. 16.

Do dito nosso Irmaõ Escrivão, logo que for avisado por algum
algum dos Procuradores do falecimento de algum Irmaõ, rever
Do o Caderno do acento dos mortos das nossas sepulturas, ve-
rá o numero da que se deve abrir, que entregará ao dito Pro-
curador, para afaer abrir, enella se sepultado o Cadaver
do dito nosso finado Irmaõ. Será tã-bem da Obrigacão do
Irmaõ Escrivão, examinar com brevidade, e tirar a conta, do
que do dito falecido Irmaõ, ficar devendo a mesma Irmandade,
para com diligencia se cobrar, cuja cobrança correrá por
conta do novo Irmaõ. Procurador geral, para porem ta-
mente se lhe porem os devidos supragios, e caso que brada
deva avisará logo ao mesmo Procurador geral, para este de-
terminar ao Irmaõ. Teorunro a porem supragacão da
alma do dito nosso falecido Irmaõ, sendo todas estas Mis-
sas celebradas, como dito fica pello nosso R.º Capellão; pa-
rem o consumo delle for maior, do que dispõem as conta-
tuicões deste Arcbisado, no caso de aver concorrência
de muitos Irmaõs finados, entã se distribuirão as ditas
Missas por outros R.ºs Sacerdotes, preferindo os que forem
Irmaõs desta nossa Irmandade. //

O Escrivão desta Irmandade deve ser pessoa inteligente e não menos diligente, pois que ao seu cargo pertence rever e examinar todos os Livros e papéis dela; lançar nos respectivos Livros, toda a Receita e Despesa, e fazer todas as contas com o Irmão Tesoureiro para, apresentadas e aprovadas pela Mesa, lavrar todos os termos dos Irmãos que de novo entram, e juntamente todas as Escriturações que a benefício da mesma Irmandade forem necessárias; por cuja razão terá em seu poder o Arquivo da mesma Irmandade com todos os livros declarados no Capítulo 9º deste Compromisso, e terá o mesmo Escrivão, também em seu poder, uma das Chaves do Cofre fazendo lista do que nele se achar, que lançará dentro do mesmo.

CAPÍTULO 16.

O dito nosso Irmão Escrivão logo que for avisado por algum dos Procuradores do falecimento de algum Irmão, revendo o caderno do acento dos mortos das nossas sepulturas, verá o número que se deve abrir, que entregará ao dito Procurador para a fazer abrir e nela ser sepultado o Cadáver do dito nosso finado irmão. E será também da Obrigação do Irmão Escrivão examinar com brevidade e tirar a conta do que o dito falecido Irmão ficar devendo a mesma Irmandade, para com diligência se cobrar, cuja cobrança correrá por conta do nosso Irmão Procurador geral, para prontamente lhe fizerem os devidos sufrágios; e caso que nada deva, avisará logo ao mesmo Procurador geral, para este determinar ao Irmão Tesoureiro a pronta [sufragação] da alma do dito nosso falecido irmão, sendo todas estas Missas celebradas, como dito fica pelo nosso Reverendo Capelão; porém se o número delas for maior, do que dispõem as constituições deste Arcebispado, no caso de haver concorrência de muitos Irmãos finados, então se distribuirão as ditas Missas por outros Reverendos Sacerdotes, referindo os que firmam Irmãos dessa Irmandade.]

Cap. 17.

O mesmo nosso Irmao Escrivão, assim que tomar posse, com a assistência do Procurador geral, e Procuradores fará humma relação de dote Irmaoris dos Juizes, e mais Medeiros, que foram de melhor conceito, diligencia, para cada hum no seu Alca, com o costume antigissimo em todas as Freguezias destas. E para dar umolas com Opa, gaciel, e bacia para atera, e arcite da Capella de Nossa Senhora; e as umollas que cada hum tirar nesta Freguezia as entregará ao nosso Irmao Procurador geral, para este as entregar ao Irmao Tesoureiro, as quaes o dito Irmao Escrivão lançará no livro da Receita em columna distincta, e separada, assim como o recebimento das Mera-das, e annuaes, como geralmente se praticava em todas as Irmandades bem reguladas.

Cap. 18.

O Irmao Escrivão para abrir termo a toda a pessoa de qual-quer qualidade que seja, que por sua devoção quizer ser Irmão desta nossa Irmandade dando cada hum de entrada humma oitava de ouro em moeda metálica, não tendo por em lugar semelhante multumato com aquellas pessoas que por sua devoção entraram para Juizes maiores, menores, ou Irmãos de Mera, pois que com a sua Mera fica bem compensada a sua entrada; acontecendo porém que alguma pessoa muito idosa quizer entrar para Irmão. Além nossa Irmandade, não sendo no emprego de Juiz, ou Juiz maior, não será admitido sem primeiro fazer com o nosso Procurador geral, ou Mera arduavel remissão, a fim de não prejudicar esta nossa Irmandade. E sendo que o dito nosso Irmao Escrivão tenha algum legitimo impedimento de ausencia, ou molestia, a Mera nomeará hum Irmão, em quem concorram todos os requizitos necessarios, para com o devido xello, e devoção exercer o dito emprego, em lugar do actual Escrivão, como se observa.

CAPÍTULO 17.

O nosso Irmão Escrivão, assim que tomar posse, com a assistência do Procurador geral e Procuradores fará, uma relação de doze Irmãos, dos Juízes e mais Mesários, que forem de melhor conceito e diligência, para cada um no seu mês, como é de costume antiquíssimo em todas as Freguesias destas Minas, [tirar] esmolas com Opa²⁸, painel, e bacia para a cera, e azeite da Capela de Nossa Senhora; e as esmolas que cada um tirar nesta Freguesia as entregará ao nosso Irmão Procurador geral, para este as entregar ao Irmão Tesoureiro, as quais o dito Irmão Escrivão lançará no livro da Receita em coluna distinta e separada, assim como o recebimento das Mesadas, e anuais, como geralmente se pratica em todas as Irmandades bem reguladas.

CAPÍTULO 18.

O Irmão Escrivão fará abrir termo a toda a pessoa de qualquer qualidade que seja, que por sua devoção quiser ser Irmão desta nossa Irmandade, dando cada um de entrada uma oitava de ouro em moeda metálica, não tendo porém lugar, semelhante recebimento com aquelas pessoas que por sua devoção entrarem para Juízes Maiores, menores, ou Irmãos de Mesa, pois que com a sua Mesada fica bem compensada a sua entrada; acontecendo porém que alguma pessoa muito idosa queira entrar para Irmão desta nossa Irmandade, não sendo no emprego de Juiz ou Juíza maiores, não será admitido sem primeiro fazer com o nosso Procurador geral ou Mesa a racionável remissão, a fim de não prejudicar esta nossa Irmandade. E sendo que o dito nosso Irmão Escrivão tenha algum legítimo impedimento de ausência ou moléstia, a Mesa nomeará um Irmão em quem concorram todos os requisitos necessários para, com o devido zelo e devoção, exercer o dito emprego, enquanto terá o impedimento do atual Escrivão, e o mesmo se observará

77

NOTA

28. N.T: Capa sem mangas usada pelos irmãos de confraria e irmandades religiosas Cf.: REAL, Regina M. Dicionário de Belas-Artes : Termos Técnicos e Matérias Afins. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962. 2 v. p363.

se observará respeito ao emprego de Procurador geral, e Tesoureiro, para que com impedimento destes, não tenha o menor desordem as dependências desta Irmandade. //

Cap. 19.

Da Obrigação dos Irmãos Meza-
rios, e mais Irmãos desta Irmandade.

Todos os Irmãos desta Irmandade darão annualmente meia oitava de ouro em moeda metálica de penção chamada annuaes, menos aquelles, que em cada humo das Mezas tiverem algum emprego como já fica declarado no Capitulo 1.^o deste Compromisso; e darão pramtiissimos todos os Irmãos Meza-
rios, e os mais em acodir usteque dosino da nossa Capela, e Campanha pelas Cruzes deste Altaral que tocabitudo dos Procuradores, como dito fica, á todas as Mezas, que se fixarem abem da economia digo da economia desta Irmandade, e exportarão nas ditas Mezas com prudencia, rectidão, emseruicia, votando com sinceridade, e sem suborno tudo que for santo, e justo abem da mesma nessa Irmandade, e do que se accordar, separa o termo dos accordaons no respectivo livro, em que todos se assignarão. //

Cap. 20.

Os Irmãos desta nossa Sancta Irmandade serão muito observantes d'ahi de Deus, nosso Senhor, pois que se assigna por dem agradar á Sua, e nossa Mãe Maria Santissima do Rozario, evitando todas as escandalosas desordens, que os haja de degradar da feliz dignidade de filhos da mesma Santissima Mãe Virgem, para que osco bom exemplo convia, aos que não aprim Irmãos attiram o ardente desejo de se listarem nesta Sancta Irmandade, não se descuidando de se encommendar á dos os dias a mesma Senhora rezando-lhe, e offerecendo-lhe

se observará respeito ao emprego de Procurador geral e Tesoureiro, para que, com o impedimento destes não tenham a menor desordem as dependências desta Irmandade.

CAPÍTULO 19. DA OBRIGAÇÃO DOS IRMÃOS MESÁRIOS, E MAIS IRMÃOS DESTA IRMANDADE.

Todos os Irmãos desta irmandade darão anualmente meia oitava de ouro em moeda metálica da pensão chamada anuais, menos aqueles, que em cada uma das Mesas tiverem algum emprego como já fica declarado no Capítulo 1º deste Compromisso; e serão prontíssimos todos os irmãos mesários e os mais, em acudir, ao toque do sino de nossa Capela e Campainha, pelas Ruas deste Arraial que tocará um dos Procuradores, como dito fica, a todas as Mesas, que se fizerem a bem da ecomia digo da economia desta Irmandade, e se portarão nas ditas Mesas com prudência, retidão e modéstia, votando com sinceridade e sem suborno, tudo que for santo e justo, a bem da mesma nossa Irmandade e do que se acordar, se fará termo dos acórdãos no respectivo livro, em que todos assinarão.

79

CAPÍTULO 20.

Os Irmãos desta nossa santa Irmandade serão muito observadores da lei de Deus, nosso Senhor, pois que só assim podem agradar a Sua, e nossa Mãe Maria Santíssima do Rosário, evitando todas as escandalosas desordens que os haja de degradar da feliz dignidade de filhos da mesma Santíssima Virgem, para que o seu bom exemplo convide, aos que não forem Irmãos, a terem o ardente desejo de se listarem nesta Santa Irmandade, não se descuidando de se encomendar todos os dias a mesma Senhora rezando-lhe e oferecendo-lhe,

esquecendo-lhe, quando não possa ser todo o Santissimo Rosario,
ao menos o do Terço; sendo tão-bem diligentes em assistir com
Vyras, accorio, e decencia aos Terços, que em todas as primeiras
Domingas dos mezes se costumão devotamente fazer pelas
Almas publicas deste Terral; e juntamente assistir a todos
os mais actos publicos, e particulares da mesma nossa Ir-
mandade; não se esquecendo ao mesmo tempo de recomen-
dar a Deos as almas dos nossos Irmaos difunctos, para que
permitta o mesmo Senhor, que por seu falecimento em justa
retribuição da sua devida caridade, lhe faça o mesmo.
E se alguma dos nossos Irmaos, o que Deos não permitta,
for rebelde no cumprimento das suas obrigações,
da depois de amorosa, e caritativamente admoestados, se da-
ra diante ao Deuto Provedor do Terço, para prudente men-
te resolver o que for justo a bem da economia desta Irman-
dade. //

Cap. 21.

Em toda, e qual quer festividade desta nossa Irmandade, e
em todas as Procissões da mesma levarão os nossos Irmaos
todas as insignias costumadas, preferindo sempre os Officiaes
sem distincção de qualidades, pois que depois de alistados na
esta nossa Irmandade todos são igualmente Irmaos, e
com quanta maior submissão, e humildade se reportarem,
indiar serviço farão. a Deos nosso Senhor, e a sua Santis-
sima Mãe, com tanto prazer que vão compestos com to-
do assio, e limpeza, que reverente mente se vá a caixa de
Deos, e todos os actos Ecclesiasticos. //

Cap. 22.

Da Annual festividade de Nossa Senhora.

Para o unico fim desta Irmandade he o Culto Divino

oferecendo-lhe, quando não possa ser todo o Santíssimo Rosário, ao menos o Seu Terço; Sendo também diligentes em assistir com opas, asseio e decência aos Terços que em todas as primeiras Domingas dos meses se costumam devotamente fazer pelas Ruas públicas deste Arraial; e juntamente assistir a todos os mais atos públicos e particulares da mesma nossa Irmandade; não se esquecendo de ao mesmo tempo de encomendar a Deus as almas dos nossos Irmãos defuntos para, permita o mesmo Senhor, que por seu falecimento em justa retribuição da sua devida caridade, lhes façam o mesmo. E se algum dos nossos Irmãos, o que Deus não permita, forem rebeldes no cumprimento das suas obrigações, ainda depois de amorosa e caritativamente admoestados, se dará parte ao Doutor Provedor do termo, para prudentemente resolver o que for justo a bem da economia desta Irmandade.

CAPÍTULO 21.

Em toda e qualquer festividade desta nossa Irmandade, e em todas as Procissões da mesma levarão os nossos Irmãos todas as insígnias costumadas, preferindo sempre os Oficiais sem distinção de qualidades, pois que depois de alistados nessa nossa Irmandade todos são igualmente Irmãos, e com quanta maior submissão, e humildade se portarem, maior serviço farão a Deus nosso Senhor, e a sua Santíssima Mãe, contanto porém que vão compostos com todo asseio e limpeza, que reverentemente se deve a casa de Deus e a todos os atos Eclesiásticos.

81

CAPÍTULO 22.

DA ANUAL FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA.

E como o único fim desta Irmandade é o culto Divino,

Devino, e proveito espirital de todos os Irmãos, sera da obriga-
ção das Mezas de cada anno festejar solemnemente na Paro-
quia do Espirito Santo a mesma Senhora do Rosario,
nossa Padroeira, ou em outro qual quer dia Santo, havendo
pleno consentimento da Mesa, cuja despesa corra por con-
ta da Mesa, e seus rendidos; e se acontecer, que adita Irmandade
de se achue onerada de dividas, ou com a indispensavel obri-
gação de cuidar em alguma reforma, ou supplemento de al-
guns necessarios Ornamentos; nosa em que em algum ann-
conferão tais circumstancias, se celebrará nesse Anno Mis-
sa de verso com incenso nella qual se dara ao P. do Paro-
cho, oitavas de Oitros digo de ouro para pagar a publica-
ção da nova Ellicão, e em moeda metálica. //

Cap. 23.

Das Sepulturas da Irmandade.

Como a Capella da nossa Irmandade foi fundada a
custa dos Irmãos, e he a unica Igreja que tem este terminal, e
Freguesia com Sacario, e devida decencia para poder bem
servir interinamente de Matriz, no caso que esta por mu-
to antiga precise de reparação, por se achear arremada; por-
tanto o Ordinario deste Archiepado, em tempo que a
inspecção das Fabricas era da sua jurisdicção, concedeo adita
Irmandade seis sepulturas livres de Fabrica a saber; tres da
grada para cima para os Juizes maiores, Procuradores gera-
es, Tesoureiros, e Escrivains, e tres das gradas para baixo pa-
ra os mais Irmãos, e seus respectivos filhos menores sendo
legitimos; em cuja posse esta esta dita Irmandade annua-
llos annos; a qual dita graca parece que de justica deve con-
tinuar avista das expensas razoes; e para que junta-
mente não enfraqueça a devoção dos Irmãos desta nossa
Irmandade; e estando as ditas Sepulturas occupadas,
mo as vezes acontece, e a dita Irmandade arcaizar dicom

Divino e proveito espiritual de todos os Irmãos, será da obrigação das Mesas de cada ano festejar solenemente na primeira oitava do Espírito Santo a mesma Senhora do Rosário nossa Padroeira, ou em outro qualquer dia Santo, havendo pleno consentimento da Mesa, cuja despesa correrá por conta da Mesa e seus réditos; e se acontecer, que a dita Irmandade se ache onerada de dívidas ou com a indispensável obrigação de cuidar em alguma reforma, ou suplemento de alguns necessários ornamentos, no caso em que em algum ano concorram tais circunstâncias, se celebrará nesse ano Missa de verso com incenso, pela qual se dará ao Reverendo Pároco duas oitavas de ouro para fazer a publicação da nova Eleição, e em moeda metálica.

CAPÍTULO 23. DAS SEPULTURAS DAS IRMANDADES.

Como a Capela da nossa Irmandade foi fundada a custa dos Irmãos, e é a única Igreja que tem este Arraial e Freguesia com Sacrário, e devida decência para poder bem servir interinamente de Matriz, no caso que esta por muito antiga precise de reparação por se achar arruinada; justamente o ordinário deste Arcebispado, em tempo que a inspeção das Fábricas era da sua jurisdição, concedeu a dita Irmandade seis sepulturas livres de Fábrica a saber; três das grades para cima para os Juizes Maiores, Procuradores gerais, Tesoureiros, e Escrivães, e três da grades para baixo para os mais Irmãos, e seus respectivos filhos menores sendo legítimos; em cuja posse está esta dita Irmandade a muitos anos; a qual dita graça parece que de justiça deve continuar a vista das expendidas razões; e para que juntamente não enfraqueça a devoção dos Irmãos desta nossa Irmandade; e estando as ditas sepulturas ocupadas [como] as vezes acontece, e a dita Irmandade a [recusar] [llegível]

da dita Capella para os nossos fallecidos Irmaos, pagar-se-ha
dellas a umolla de meia pabrita a Igreja Matris, e conforme
a disposicao das Constituições deste Arcebispado. E por que
conforme a disposicao do dito ordinato Canonico, a elitas de sep-
pultura, he livre a todas os filios Christaos digo Catolicos, e pa-
dem algum por sua divocao declarar que quizerem ser signat-
tados na dita Capella, com acompanhamento de Irman-
dade, e Esquife; neste caso os seus herdeiros, ou Testamen-
teiros, darao do dito acompanhamento, e Esquife quatro
oitavas de Ouro em moeda metallica, alem da exmoella que
nos sua divocao quizerem dar adita Capella, ou Irman-
dade, por um sim ominus prejuizo da Fabrica da Igreja
Matris; mas se algum filio que assim o declararem derem
algum legado pro dita Irmandade, que exceda
adita Taxa, neste caso sera a mesma Irmandade obri-
gada a acompanhar o dito Cadaver, com Esquife gratuita-
mente.

Por este modo se haõ por findas, e concluidas as de-
terminações, e regulamento deste Compromisso. Permitta
Deos nosso Senhor, e sua, e nosa Mãe Maria San-
tissima do Rozario, que tudo que nelle se acha escripto
seja fielmente observado, e que ceja em maior gloria,
e honra do mesmo Senhor, e sua Santissima Mãe, e
proveito espiritual das nossas almas. Assim seja

Assignado, e lido, Juizes maiores

Manoel da Costa Borges

Adriana Leite do Rio Passa Roça
e Joao Braz de Azevedo

da dita capela para os nossos falecidos Irmãos, pagar-se-á delas a esmola de meia Fábrica a Igreja Matriz, conforme a disposição das Constituições deste Arcebispado. E por que conforme a disposição de todo o direito Canônico, a eleição de sepulturas é livre a todos os fieis cristãos digo católicos e podem alguns por sua devoção declarar que querem ser sepultados na dita Capela, com acompanhamento da Irmandade e Esquife; neste caso os seus herdeiros ou Testamenteiros darão, do dito acompanhamento e Esquife, quatro oitavas de ouro em moeda metálica; além da esmola que por sua devoção quiserem dar a dita Capela ou Irmandade, porém sem o menor prejuízo da Fábrica da Igreja Matriz; mas se alguns fiéis, que assim o declarem, deixarem algum legado pio a esta Irmandade, que exceda a dita taxa, neste caso será a mesma Irmandade obrigada a acompanhar o dito cadáver com Esquife gratuitamente.

Por este modo se hão por findas, e concluídas as determinações, e regulamentos deste Compromisso. Permita Deus nosso senhor, e a Sua e nossa Mãe Maria Santíssima do Rosário, que tudo que nele se ache escrito seja fielmente observado, e que ceda em maior glória, e honra do mesmo Senhor, e sua Santíssima Mãe, e proveito espiritual das nossas almas. Assim seja.

85

Assinado pelos Juízes Maiores.

Manoel da Costa Borges

Adrianna Leite de Oliveira a seu rogo

eu João [Cruz] de Azevedo.

REFERÊNCIAS

ALTIVO, Bárbara Regina. Rosário dos kamburekos: espirais de cura da ferida colonial pelas crianças negras no Reinadinho (Oliveira-MG). Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Tese de Doutorado.

AZCÁRATE, P. Adrés. La Flor de La Liturgia. 4. ed. Buenos Aires: Guadalupe, 1941. p. 636.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário histórico geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte: 1971.

BOSCHI, Caio César. Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BOTELHO, Adriana. V; ROMEIRO, Adriana. Dicionário histórico das Minas Gerais: período colonial. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. v.1, p.350.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. Arte sacra no Brasil colonial. Belo Horizonte: C/Arte, 2011.

86 COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO DOS HOMENS PRETOS, ERÉCTA EM SUA PROPRIA CAPELA NO ARRAYAL E FREGUEZIA DE SANTA CRUS DA CRUS DIGO DA CHAPADA, TERMO DA VILLA DE N. S. DO BOM SUCESSO DE MINAS NOVAS DO ARASSUAHI, E ARCEBISPADO DA BAHIA. 1822, Manuscrito.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Minas Gerais monumentos históricos e artísticos: circuito do diamante. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA/MG. Cadernos do Patrimônio Imaterial: Festa de Nossa Senhora dos Homens Pretos de Chapada do Norte. 01. ed. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais- IEPHA/MG, 2013. v. 01. 36p.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA/MG. Processo de registro da Festa de Nossa Senhora dos Homens Pretos de Chapada do Norte, Belo Horizonte, 2011. 289p.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA/MG. Processo de tombamento da Igreja Nossa Senhora do Rosário, Chapada do Norte, PT23, 1980.

LUCAS, Glaura. Os sons do rosário: o congado mineiro dos Arturos e Jatobá. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

LUCAS, Glaucia; LACERDA, Marcos Branda. Os sons do Rosário: um estudo etnomusicológico do Congado Mineiro-Arturos e Jatobá. 1999.

MUNDIM, L. G. M. Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte: abordagens, ações e metodologias na salvaguarda do Patrimônio Imaterial. In: Simpósio nacional de História, 24., 2007, São Leopoldo, RS. Anais... São Leopoldo: Unisinos, 2007. p. 1-10.

MUNDIM, L. G. M; SILVA, A. Capela de Nossa Senhora do Rosário - Chapada do Norte. In.:IEPHA/MG. Guia dos bens tombados. IEPHA/MG. 41ed. Belo Horizonte: Margem 3 - Comunicação estratégica, 2011, v. 41,

PORTO, Liliana. A ameaça do outro. Magia e religiosidade no Vale do Jequitinhonha- MG São Paulo: Attar Editorial, 2007.

PORTO, Liliana de Mendonça. Reapropriação da tradição: um estudo sobre a festa de N. Senhora do Rosário de Chapada do Norte. Brasília: UNB, 1997. [Dissertação de Mestrado].

PRADO JUNIOR, Caio. A formação do Brasil contemporâneo: Colônia. 23ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1999. 390p.

REAL, Regina M. Dicionário de Belas-Artes: Termos Técnicos e Matérias Afins. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962. 2 v. p363.

SILVA, Ailton Batista da. A comida "fala": elemento fundamental e representativo da Festa da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, de Chapada do Norte. In: Patrimônio em textos. 1 ed. Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, 2012.

SOARES, Dalva Maria. Salve Maria (s): mulheres na tradição do congado em Belo Horizonte, MG. Dissertação de Mestrado em Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, 2009.

SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. Viagens do Rosário entre a velha cristandade e o Além-Mar. Estudos Afro-Asiáticos, Ano 23, Nº2, 2001, pp.1-17.



EQUIPE TÉCNICA

Comissão Editorial IEPHA/MG

Editor-Chefe:

Luis Gustavo Molinari Mundim

Membros executivos:

Andréa Santos Xavier, Alexander Alves Ribeiro, Antonia Cristina de Alencar Pires, Isa Maria Marques de Oliveira

Membros consultivos:

Adalberto Andrade Mateus, Ana Eliza Soares de Souza, Ana Paula Trindade Gomes, Daniele Gomes Ferreira

Cadernos do Patrimônio Cultural: Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte

Revisor de Conteúdo: Luis Gustavo Molinari Mundim e Adalberto Andrade Mateus

Organização: Débora Raiza C. Rocha Silva

Elaboração e adaptação dos textos: Nicole Faria Batista, Bruno Vinicius Leite Moraes, Letícia Reis, Maria Luiza Dias Oliveira

Colaboração: Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos de Chapada do Norte e Maurício Costa

Revisão de texto e normalização: André Berlinck, Regina Gomes de Souza

Fotografias: Izabel Chumbinho, Nicole Faria, Maria Luiza Dias Oliveira, Andre Miranda, Matheus Soares, Acervo IEPHA/MG e Acervo Irmandade do Rosário de Chapada do Norte

*Os textos e as fotos que integram grande parte desse Caderno são oriundos dos trabalhos técnicos desenvolvidos ao longo da trajetória do IEPHA/MG, com destaque para a elaboração do inventário e do dossiê para o Registro do bem cultural, aprovado pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural em 2013. Agradecimento a Laura Moura Martins que produziu o relatório da Festa em 2019, pela GPCI.

Transcrição do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte

Coordenação, digitalização, transcrição e notas: Luis Gustavo Molinari Mundim

Revisão da Transcrição: Letícia Dias Schirm



GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Romeu Zema Neto

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Mateus Simões

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO DE MINAS GERAIS
Leônidas Oliveira

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO
Josiane de Souza

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE
Marília Palhares Machado

DIRETORA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO
Luciane Andrade

DIRETORA DE PROMOÇÃO
Alessandra Deotti

DIRETORA DE PROTEÇÃO E MEMÓRIA
Débora Raiza

DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Daniel Fernandes

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Saulo Carrilho de Paula

APPA - ARTE E CULTURA

PRESIDENTE
Xavier Vieira

VICE-PRESIDENTE
Agostinho Resende Neves

DIRETOR FINANCEIRO
Guilherme Domingos

GERÊNCIA GERAL FINANCEIRA
Pâmela Perdigão

GERÊNCIA GERAL DE PROJETOS
Siomara Faria

COORDENADOR DE PROJETOS
Flávio Milagres

COORDENADOR DE CONTRATOS
Alex Teixeira

COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO
Raquel Dornelas

Esta publicação foi composta em Myriad Pro sobre papel
Couché fosco 115 /m² para o Instituto Estadual do Patrimônio
Histórico e Artístico de Minas Gerais.



 **iepha**
MINAS GERAIS

A LIBERDADE
MORA EM
Minas

CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.